



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Modalidade: Pregão Presencial Nº 33/2017 (REGISTRO DE PREÇOS)

Tipo: Menor Preço por Item.

RECIBO

A Empresa _____ retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo fax: _____.

Telefone de contato: _____

Local, ____/____/2017.

Assinatura representante legal

Doc./CNPJ

A V I S O

RECOMENDAMOS AS LICITANTES A LEITURA ATENTA DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE QUANTO AO CREDENCIAMENTO, PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO, OBJETIVANDO UMA PERFEITA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.

INFORMAÇÕES: (32) 3357-1235

OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PELO FAX: (32) 3357-1235, OU PELO E-MAIL licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE CORONEL XAVIER CHAVES NÃO SE RESPONSABILIZA POR COMUNICAÇÕES À EMPRESA QUE NÃO ENCAMINHAR ESTE RECIBO OU QUE PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS NELE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS)
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Processo Licitatório nº: 56/2017 Pregão Presencial nº: 33/2017 Credenciamento: 24/10/2017 Abertura: 24/10/2017	Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Horário de abertura: Após o credenciamento Local: Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves
---	--

O Município de Coronel Xavier Chaves/MG, com endereço na Rua Padre Reis, nº 84, Centro em Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36.330-000, CNPJ 18.887.546/0001-03, torna público a abertura do **Processo Licitatório nº 56/2017**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADA, EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, objetivando a futura e eventual **AQUISICÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A ATIVIDADES ESPORTIVAS, FÍSICAS, DE RECREAÇÃO E LAZER CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, de acordo com o escrito neste edital e seus Anexos e de conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 1.186 de 02 de abril de 2007, Decreto Municipal nº 1.574 de 12 de agosto de 2010, Decreto Municipal 2.437 de 29 de janeiro de 2016, Lei Complementar 123/2006, com alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O pregão será realizado pelo Pregoeiro Emanuel Pereira de Andrade e Equipe de apoio designados pela Portaria nº 2.688 de 04 de julho de 2017.

O credenciamento será realizado às 08h00min do dia 24 de outubro de 2017.

O pregão ocorrerá no dia 24 de outubro de 2017 às 08h00min momento no qual será recolhido os envelopes de “Proposta Comercial” e “Habilitação”

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento 08h00min até o início da sessão, na data de **24/10/2017** que será na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, sito a Rua Padre Reis n.º 84, Centro e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços com vistas à futura e eventual **AQUISICÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A ATIVIDADES ESPORTIVAS, FÍSICAS, DE RECREAÇÃO E LAZER CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE**

2



ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

1.2 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão do município, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2- DO EDITAL

2.1 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo III - Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo IV - Modelo de Declaração de Habilitação e de Inexistência de Fato Impeditivo;
- Anexo V - Modelo de Declaração quanto ao emprego de menor, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- Anexo VI - Modelo de Declaração de enquadramento como EPP/ME;
- Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - No ano de 2017, as despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

4 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

4.1 - Cópias deste edital encontra-se disponível na internet, no site www.coronelxavierchaves.mg.gov.br.

4.2 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site supra referido, bem como as publicações na AMM (Diário Oficial dos Municípios Mineiros), quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

4.3 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

4.4 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br ou telefone (32) 3357-1235, sendo que as respostas do Pregoeiro a tais solicitações serão encaminhadas por e-mail e disponibilizadas no site do município supra referido, ficando acessíveis a todos os interessados.

4.5 - A apresentação de impugnação contra o edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, devendo ser entregue em mãos ao Pregoeiro ou através de correspondência registrada, no endereço: Prefeitura Municipal De Coronel Xavier Chaves, Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36.330-000, não se responsabilizando a prefeitura por correspondências enviadas ou recebidas fora do prazo ou extraviadas, devendo o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliado pelo setor técnico competente.

4.6 - A prefeitura não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas e caso não tenha sido acusado recebimento pelo Pregoeiro, e que, por isso, sejam intempestivas.



4.7 - Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.8 - A decisão do Pregoeiro será enviada ao impugnante por e-mail informado na petição, e será divulgada no site do município, para conhecimento de todos os interessados.

5 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1 - Poderá participar da Licitação qualquer pessoa jurídica, enquadrada como microempresas e empresas de pequeno porte, que apresente a proposta comercial e documentação necessária à sua habilitação, em conformidade com o disposto neste Edital e na legislação pertinente.

5.2 - Não poderão participar da presente licitação as empresas:

a) impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal De Coronel Xavier Chaves, apenadas com sanção de suspensão pela Prefeitura Municipal ou declaradas inidôneas por ato do Poder Público de qualquer esfera;

b) com falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

c) empresas estrangeiras que não funcionam no país.

5.3 – A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo seu descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

5.4 – Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob controle acionário de um mesmo grupo jurídico.

5.5 - Não comparecendo licitantes enquadrados como ME/EPP, a licitação será estendida aos demais interessados.

6 - ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1 - Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

6.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados no preâmbulo deste edital.

6.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG
AT. PREGOEIRO DA PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017
“PROPOSTA COMERCIAL”
RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, E-MAIL E ENDEREÇO

ENVELOPE 02
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG
AT. PREGOEIRO DA PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017
“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, E-MAIL E ENDEREÇO



6.2 – A Prefeitura Municipal De Coronel Xavier Chaves não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado no preâmbulo, no local, data e horário definido neste edital.

7 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- Abrir as propostas de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- Declarar o vencedor;
- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- Elaborar a ata da sessão;
- Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação ou apreciar recursos e adjudicar, homologar e autorizar a contratação;
- Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

8 – CREDENCIAMENTO

8.1 – Horário de credenciamento e entrega dos envelopes: **as 08h00mim do dia 24/10/2017.**

8.2 - Tratando-se de representante legal ou sócio proprietário deverá apresentar o contrato social e sua última alteração ou outro instrumento de registro comercial em vigor, registrado na Junta Comercial. Em se tratando de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

8.3 - Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de carteira de identidade ou documento legal equivalente e carta de credenciamento (Anexo II), dando poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame em nome do licitante, podendo tal documento ser substituído por procuração pública desde que a mesma seja específica para a participação no Edital Processo Licitatório nº 56/2017, Pregão Presencial nº 33/2017 e contenha os poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes, não sendo aceita procuração genérica.

8.4 - O sócio, proprietário ou dirigente da Empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente.

8.5 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.



8.6 - As empresas que não tiverem representante para participação da Sessão Pública do Pregão deverão apresentar os documentos relacionados nos itens 8.2 e 8.7 fora dos envelopes de proposta e habilitação, e automaticamente terão seus preços finais registrados de acordo com os apresentados nas Propostas Comerciais, não podendo dar lances ou questionar sobre possíveis recursos administrativos;

8.7 - Deverá ser apresentado junto ao credenciamento, declaração de habilitação e de inexistência de fato impeditivo, conforme Anexo IV.

8.8 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir dos direitos concedidos pela Lei Complementar 123/06 deverão demonstrar o enquadramento apresentando Certidão que comprove tal condição, emitida pelo órgão competente, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, junto com Declaração de enquadramento como EPP/ME (Anexo VI).

8.8.1 - Nos termos Do art. 8º da Instrução Normativa 103/07-DNRC, a comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte pelo empresário ou sociedade registrados nas juntas comerciais será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial.

8.8.2 - As demais empresas, não registradas na Junta, deverão apresentar declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.

8.8.3 - A falta de apresentação da certidão simplificada emitida pela junta comercial (cópia autenticada) será impetrada como o não enquadramento da licitante como ME ou EPP e as implicações da lei complementar nº. 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

8.9 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por funcionário da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, ou publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção dos extraídos pela internet.

8.9.1 - Será admitida cópia da cópia autenticada pelo cartório competente, desde que apresentada a cópia autenticada.

8.9.2 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura do Pregão, com exceção dos atestados.

8.9.3 - Os documentos que possuem prazo de vigência indeterminado deverão estar acompanhados do pagamento da última taxa, se for o caso.

8.10 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei 123/06.

8.11 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 01

9.1 - A proposta de preço deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

9.1.1 - Apresentar em 01 (uma) via em papel da licitante, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada as demais;

9.1.2 - A razão social do licitante, endereço completo, número da inscrição no CNPJ, número do telefone, fac-símile e e-mail.

9.1.3 - Número do Edital do Pregão Presencial e do Processo Licitatório;



- 9.1.4 - Especificação clara e detalhada do objeto cotado, contendo as características da descrição constantes do ANEXO I do presente Edital;
- 9.1.5 - Preço unitário por item e global do objeto cotado, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- 9.1.6 - Prazo de validade da proposta: que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação, as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos a partir da sua apresentação;
- 9.1.7- Declaração de que no preço proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação inclusive despesas relativas à postagem e entrega na sede do Município.
- 9.2 - A Licitante só poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 9.3 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.4 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.
- 9.5 - O pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.
- 9.6 – A Licitante só poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito pelo pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 9.7 - A proposta deverá seguir o modelo Anexo II.
- 9.8 - O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.
- 9.9 - Deverão ser observados os preços de mercado.

10 – HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02

O envelope “Documentação” deverá conter os seguintes documentos, em originais ou cópia autenticada, em uma via, sem emenda, rasuras ou entrelinhas:

10.1 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 10.1.1 - CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) da Empresa.
- 10.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município.
- 10.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.
- 10.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, incluindo tributos sociais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- 10.1.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (CRF).
- 10.1.6 - Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

10.2 - Qualificação Econômico-Financeira e Técnica:



10.2.1 - Certidão Negativa de Falência expedida pelo Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, emitida no máximo 60 (sessenta) dias antes da data fixada para entrega dos envelopes “Documentação” e “Proposta”.

10.2.2 - Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante (Modelo - Anexo V).

10.2.3 - Atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto da licitação que comprove que a licitante tenha fornecido objeto igual ou similar para órgão ou entidade da prefeitura pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas.

10.3 - O Pregoeiro poderá efetuar consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, em observância à Instrução Normativa da RFB nº. 1470, de 30/05/2014, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação, bem como realizar diligências para sanar quaisquer dúvidas.

10.4 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por funcionário da prefeitura, ou publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção dos extraídos pela internet.

10.5 - Será admitida cópia da cópia autenticada pelo cartório competente, desde que apresentada a cópia autenticada.

10.6 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura do Pregão, com exceção do CNPJ e atestado.

10.7 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei 123/06.

10.8 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

11 - SESSÃO DO PREGÃO

11.1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados. Para o julgamento das propostas escritas será considerado o Menor Preço por Item.

11.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

11.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, o Pregoeiro verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

11.2.2 – O autor da oferta de menor valor e das ofertas com preço de até 10% (dez por cento) superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

11.2.3 – Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na CLÁUSULA anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

11.3 - LANCES VERBAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

11.3.1 - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais;

11.3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o desempate ocorrerá através de sorteio, exceto na situação prevista no § 2º do art.44, da LC 123, de 14 de dezembro de 2006.

11.3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, o outro registrado, para efeito de posterior ordenação das propostas;

11.3.4 - Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, essa poderá ser aceita;

11.4 – JULGAMENTO

11.4.1 - Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

11.4.2 - Ao declarar encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

11.4.3 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

11.4.4 - Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro deverá negociar particularmente com o detentor da mesma para que seja obtido melhor preço, podendo ser negociado o preço por item;

11.4.4.1 - Os valores unitário e global não poderão ser superiores à média orçada pela Prefeitura Municipal.

11.4.5 - Sendo aceitável a oferta de MENOR PREÇO POR ITEM, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

11.4.6 - Constatado o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto.

11.5 - Se a proposta não for aceitável, o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

11.6 - Os licitantes remanescentes terão seus preços classificados e poderão ser convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços, caso ocorra à desistência do primeiro colocado ou a rescisão do contrato;

11.7 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes;

11.8 – Interpostos recursos, a adjudicação será feita pela autoridade competente.

11.9 – Decididos os recursos ou transcorrido “in albis” o prazo para sua interposição e após assinatura do contrato pelo licitante vencedor, o Pregoeiro deixará à disposição dos licitantes julgados desclassificados os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” para retirá-los até o prazo de 30 (trinta) dias, sendo descartados após tal data.



12 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

12.1 - Da Participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

12.1.1- Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.1.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.1.3 - A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

12.1.4 - Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou de pequeno porte.

12.1.5 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

12.1.6 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar.

12.1.7 - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido.

12.1.8 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - No final da sessão, após ser declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitação.

13.2 – As razões e contra razões deverão ser entregues em mãos ao Pregoeiro ou através de correspondência registrada, no endereço: Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, Rua Padre Reis, n.º 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, não se responsabilizado a administração por correspondências enviadas ou recebidas fora do prazo ou extraviadas.

13.3 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



13.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

13.5 - Os recursos deverão ser decididos no prazo legal.

13.6 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico (e-mail) e publicado no site do município.

14 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - A adjudicação do objeto licitado será feita pela MENOR PREÇO POR ITEM.

14.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.3 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

15 - DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, após a data de Homologação, ressalvado o caso de algum proponente interpor recurso, o que implicará em determinação de nova data.

15.2 - Se a licitante vencedora não comparecer na Prefeitura, dentro de um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após regularmente convocada para assinar a Ata de Registro de Preço, ensejará a aplicação de multa prevista no título PENALIDADES deste edital.

15.3 - Em caso da licitante vencedora não vir a assinar a Ata de Registro de Preço, reservar-se-á à administração o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste Edital.

15.4 - Até o momento da assinatura da ata, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a administração tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

15.5 - Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a administração poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei 10.520/2002.

15.6 - A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidos quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da administração e desde que não afete a boa execução do contrato.

16 - DA FISCALIZAÇÃO

16.1 – A administração exercerá a fiscalização da aquisição e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

16.2 - As exigências e a atuação da fiscalização pela administração em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne ao fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

17 - DO FORNECIMENTO

17.1 - O fornecimento será parcelado, podendo ser solicitado qualquer dos itens ou sua totalidade.

17.2 - O licitante vencedor do certame se responsabiliza pelo fornecimento e entrega dos produtos requisitados, mediante ordem de fornecimento por escrito da Administração Municipal.

17.3 - A entrega dos itens-objeto do presente certame deverão ser feitas conforme orientação contida no Anexo I deste Edital.

18 - DO PAGAMENTO, CORREÇÕES E DOS REAJUSTES

18.1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 30 trinta dias após o fornecimento, e, entrega da respectiva Nota Fiscal de Serviços.

18.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

18.3 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

18.3.1 – Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem ou prestador do serviço será convocado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com o município, e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de fornecedores da administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.

19.2 - A proponente vencedora ficará sujeita à multa pecuniária de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso do início da prestação de serviço ou entrega do material, sem prévia comunicação ao Setor de compras/licitação, até o limite de 02% (dois por cento) do valor do contrato.

19.3 - Pela inexecução total o contratado fica sujeito à multa de 15% do valor do contratado.

19.4 - A multa deverá ser recolhida aos cofres do município, via depósito bancário, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela administração.

19.5 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na administração, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

19.6 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa mediante ato do Prefeito Municipal, devidamente justificado.

19.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.8 - Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20.2 - A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

20.3 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

20.4 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

20.5 - Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

20.6 - O Pregoeiro, no interesse do município, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

20.6.1 - Se houver solicitação de documentos, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, via fac-símile ou correio eletrônico (e-mail), e, posteriormente, deverão ser enviados o Pregoeiro em até 48 (quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

20.6.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

20.7 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

20.8 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, sem que isso acarrete multa para o município.

20.9 - A administração poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.10 - Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no site www.coronelxavierchaves.mg.gov.br e também poderá ser obtida junto à Equipe de Apoio, no endereço especificado no caput deste edital.

20.11 - As Empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site www.coronelxavierchaves.mg.gov.br com vista a possíveis alterações e avisos.

20.12 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 08h00min às 12h00min ou das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, pelo e-mail licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br ou telefone (32) 3357-1235.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

20.13 - Fica eleito o foro da Comarca de Resende Costa, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Coronel Xavier Chaves/MG, 09 de outubro de 2017.

Emanuel Pereira de Andrade
Pregoeiro



ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENTREGUE, REDIGIDA EM UMA VIA E NA LÍNGUA PORTUGUESA, CONFORME MODELO DO ANEXO II DESTE EDITAL E TAMBÉM EM ARQUIVO DIGITAL (CD OU PEN-DRIVE), ELABORADA EM SOFTWARE ESPECÍFICO E ARQUIVO XML, QUE PODERÁ SER BAIXADO NO SITE DA CIDADE NA ABA EDITAIS E CONCURSOS, SALVO QUANTO ÀS EXPRESSÕES TÉCNICAS DE USO CORRENTE, COM CLAREZA, SEM RASURAS, EMENDAS, BORRÕES OU ENTRELINHAS E SER DATADA E ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU PELO PROCURADOR.

1 – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços com vistas à futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A ATIVIDADES ESPORTIVAS, FÍSICAS, DE RECREAÇÃO E LAZER CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES,** conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

2 – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E AVALIAÇÃO DE CUSTO

2.1. Serão registrados os preços dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
1	APARADORES DE CHUTE Aparadores de chute pegada dupla tamanho grande medidas 46x60x13. Com suporte que encaixa o braço. Com 3 alças com enchimento de espuma D 45 e borracha de EVA. Fechamento em cordão grosso. Taekwondo.	3		
2	APITO DE METAL, bolinha interna em cortiça, embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca, acompanha cordão	10		
3	APITO PROFISSIONAL Assobio plástico: medindo 2cm de largura e 5cm de altura. Embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca.100% em ABS, de alto impacto, 90 decibéis	10		
4	APITO PROFISSIONAL COM DEDAL, Assobio plástico: medindo 2cm de largura e 5cm de altura. Embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca.100% em ABS, de alto impacto 110 decibéis.	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

5	BALDE DE MASSAGEM TERMICO GRANDE DE LONA	4		
6	BAMBOLÊ. Tamanho 67 cm de diâmetro 20mm Espessura, Material Plástico, várias cores.	150		
7	BANDEIRINHA DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO Composição: Tecido de nylon impermeável empregado para a confecção da bandeira. Medidas 40 cm x 40 cm. Cor laranja e Amarelo.	2		
8	BARALHO, tamanho 89x57mm, tipo copag com 54 cartas	20		
9	BERMUDA DE GOLEIRO, 100% poliéster, Cores a serem indicadas pela administração	20		
10	BOLA CROSSFIT 65 CM	20		
11	BOLA DE BASQUETE MIRIM matrizada em borracha, tamanho 72-74 cm de diâmetro. Peso 450-500 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado	3		
12	BOLA DE BASQUETE OFICIAL matrizada em borracha, tamanho 72-78 cm de diâmetro. Peso 600-650 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado	15		
13	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL matrizada em microfibra, tamanho 72-74 cm de diâmetro. Peso 510-565 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado	3		
14	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL matrizada em microfibra, tamanho 75-78 cm de diâmetro. Peso 600-650 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado Aprovada pela FIBA e CBB	3		
15	BOLA DE BEACH SOCCER Costurada a mão, PU, 8 gomos, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbility, diâmetro 68-69, peso 420-450g	5		
16	Bola de EVA para vôlei	200		
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Costurada a mão, micropower, câmara airbility, circunferência 68 a 70 cm. 32 gomos Peso 410 -450 g, miolo slip system removível e lubrificado	40		
18	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Com costura, confeccionada em pu, câmara airbility, circunferência 68 a 70 cm. 12 gomos Peso 410 -450 g, miolo slip system removível e lubrificado	30		
19	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	Termotec, confeccionada em pu, câmara airbility, circunferência 68 a 70 cm. 8 gomos Peso 410 -450 g, miolo slip system removível e lubrificado			
20	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTO JUVENIL N°3, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em micro power. Tamanho: 61-64 cm de diâmetro. Peso: 350-380 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado	10		
21	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTO JUVENIL N°4, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em microfibra. Tamanho: 64-66 cm de diâmetro. Peso: 360-390 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado	10		
22	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTO JUVENIL N°4, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em micro power. Tamanho: 64-66 cm de diâmetro. Peso: 360-390 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado	30		
23	BOLA DE FUTEVOLEI PROFISSIONAL Termotec, PU, 8 gomos, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbility, diâmetro 68-69, peso 420-450g	5		
24	BOLA DE FUTSAL Costurada a mão, Micro power, 32 gomos, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 61-64, peso 410-440g	30		
25	BOLA DE FUTSAL OFICIAL Termotec, confeccionada em PU, 11 gomos, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 61-64, peso 410-440g, aprovada pela Fifa	20		
26	BOLA DE FUTSAL PROFISSIONAL Costurada a mão, confeccionada em PU, 32 gomos, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 61-64, peso 410-440g	30		
27	BOLA DE FUTSAL SEMI-PROFISSIONAL Costurada a mão, confeccionada em PU, 32 gomos, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 61-64, peso 410-440g	30		
28	BOLA DE VÔLEI INFANTIL MATRIZADA dividida em 18 gomos, PU, Tamanho 60-63 cm diâmetro, peso 240-270 g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

29	BOLA DE VÔLEI MATRIZADA dividida em 16 gomos, microfibras, Tamanho 65-67 cm diâmetro, peso 260-280 g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, aprovada pela FIVB	15		
30	BOLA DE VÔLEI MATRIZADA dividida em 18 gomos, microfibras, Tamanho 65-67 cm diâmetro, peso 260-280 g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado	15		
31	BOLA DE VÔLEI ultra fusion, dividida em 18 gomos, PVC, Tamanho 65-67 cm, peso 260-280 g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado	15		
32	BOLA ESPIRIBOL Costurada, pvc, câmara butil, miolo de borracha, 58-62cm, peso 420-450g	3		
33	BOLA HANDEBOL H1L, PU ultra grip, 32 gomos, 49 a 51cm, 230-270g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com costura, aprovada pela IHF	3		
34	BOLA HANDEBOL H1L, PVC, 32 gomos, 49 a 51cm, 230-270g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com costura	10		
35	BOLA HANDEBOL H2L, PU ultra grip, 32 gomos, 54 a 56cm, 325-400g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com costura, aprovada pela IHF	3		
36	BOLA HANDEBOL H2L, PVC, 32 gomos, 54 a 56cm, 325-400g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com costura	15		
37	BOLA HANDEBOL H3L, PU ultra grip, 32 gomos, 58 a 60cm, 425-475g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com costura, aprovada pela IHF	3		
38	BOLA HANDEBOL H3L, PVC, 32 gomos, 58 a 60cm, 425-475g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com costura	15		
39	BOLA INICIAÇÃO T10, borracha, 48 a 50cm, 180-200g, miolo slip system removível e lubrificado	30		
40	BOLA INICIAÇÃO T12, borracha, 57 a 59cm, 250-270g, miolo slip system removível e lubrificado	30		
41	BOLA INICIAÇÃO T14, borracha, 65 a 67cm, 350-370g, miolo slip system removível e lubrificado	30		
42	BOLA INICIAÇÃO T8, borracha, 40 a 42cm, 110-120g, miolo slip system removível e lubrificado	30		
43	BOLA MEDICINAL 1KG	5		
44	BOLA MEDICINAL 2KG	5		
45	BOLA MEDICINAL 3KG	5		
46	BOLA MEDICINAL 4KG	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

47	BOLA MEDICINAL 5KG	5		
48	BOLA RUGBY PROFISSIONAL Costurada, borracha, câmara butil, miolo de borracha, 65-67cm, peso 350-370g	6		
49	BOLINHA DE TENIS DE MESA, 4 cm de diâmetro, confeccionada em plástico PP, pote de acrílico com 36 bolas.	4		
50	BOLSA MULTIFUNCIONAL Composição: Poliuretano e Polietileno. Espaço físico (C x L x A) 84 x 55 x 26cm.	5		
51	BOLSA MULTIFUNCIONAL Composição: Poliuretano e Polietileno. Espaço físico (C x L x A) 70 x 50 x 22cm	5		
52	BOLSA MULTIFUNCIONAL Composição: Poliuretano e Polietileno. Espaço físico (C x L x A) 50 x 40 x 24cm	5		
53	BOMBA DE ENCHER BOLA. Plástico resistente. Cabo de plástico reforçado tipo T. Acompanha bico para bola. Tecnologia Double action, infla nos dois sentidos. Tamanho Tubo 15,24 cm. Mangueira Borracha recoberta de poliamida	5		
54	BOSU BALL PILATES COM ALÇA, 65 cm de diâmetro, até 140 Kg	10		
55	CALÇÃO PARA FARDAMENTO ADULTO Calção para treino. Confeccionado em tecido texturizado 100% poliéster. Sunga interna, cós com elástico e cordão interno trançado. Cores a serem indicadas pela administração	200		
56	CALÇÃO PARA FARDAMENTO INFANTIL Calção para treino. Confeccionado em tecido texturizado 100% poliéster. Sunga interna, cós com elástico e cordão interno trançado, Cores a serem indicadas pela administração	200		
57	CALÇÃO PARA FARDAMENTO JUVENIL Calção para treino. Confeccionado em tecido texturizado 100% poliéster. Sunga interna, cós com elástico e cordão interno trançado, Cores a serem indicadas pela administração	200		
58	CALIBRADOR DE BOLAS CANETA	3		
59	CALIBRADOR DIGITAL DE BOLAS Medição nas unidades em libras/pol ² . Metal Emborrachado, Precisão: + - 1% da escala. Resolução: 0.05 libras/pol ² , Escala: 0.05 a 19.95 libras/pol ² .	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

60	CAMA ELÁSTICA PARA JUMP, confeccionado em tudo redondo de aço 1010x1020 até 150Kg, pés removíveis, sapata em PVC anti-derrapante, 32 molas de tração, fio 3.2x106mm, tamanho 96x20cm com saia de proteção	10		
61	CAMISA DE GOLEIRO, 100% poliéster, numeradas, Cores a serem indicadas pela administração	20		
62	CAMISA PARA FARDAMENTO ADULTO, 100% poliéster, numeradas, Cores a serem indicadas pela administração	200		
63	CAMISA PARA FARDAMENTO INFANTIL, 100% poliéster, numeradas, Cores a serem indicadas pela administração	200		
64	CAMISA PARA FARDAMENTO JUVENIL, 100% poliéster, numeradas, Cores a serem indicadas pela administração	200		
65	CANELEIRA 0,5K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistência	10		
66	CANELEIRA 10K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia	10		
67	CANELEIRA 1K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia	10		
68	CANELEIRA 2K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia	10		
69	CANELEIRA 3K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia	10		
70	CANELEIRA 4K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia	10		
71	CANELEIRA 5K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia	10		
72	CANELEIRA 6K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia	10		
73	CANELEIRA 7K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

74	CANELEIRA 8K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia	10		
75	CANELEIRA 9K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia	10		
76	CANELEIRA, placa externa em polipropileno, revestimento em EVA, perfuros laterais, perfil alongado, tira elástica para melhor fixação,	48		
77	Cartão para árbitro, nas cores amarelo, vermelho e azul	5		
78	CESTA COM SQUEEZE, com 6, plástica com alça ajustável, 30x20x16 CM (CxLxA).	10		
79	CHUTEIRA CAMPO, Cabedal sintético, Costuras de reforço aplicadas em áreas estratégicas para dar mais estrutura e resistência, Tecnologia Aracnun, Pequenas aberturas no cabedal para melhor respirabilidade e maior conforto, Atacador tubular que não desamarra com facilidade e não defia dando maior segurança, Palmilha confeccionada em EVA- auxilia no amortecimento, Solado 100% borracha, tamanhos a serem definidos pela administração	48		
80	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO	20		
81	COLCHÃO PARA SALTO, densidade 33, 2x1,2x0,3	1		
82	COLCHONETE GRANDE COR: azul royal, revestido em napa cicap, 95x60x03	50		
83	COLETES PARA FARDAMENTO 100% POLIESTER-PONTO DIAMANTE Tamanho: Adulto, Medidas 63cm x 44cm com elásticos laterais (cores azul e amarelo). Garantia contra defeitos de fabricação	50		
84	COLETES PARA FARDAMENTO 100% POLIESTER-PONTO DIAMANTE, Tamanho: infantil, Medidas 54cm x 40cm com elásticos laterais (cores azul e amarelo). Garantia contra defeitos de fabricação	50		
85	COLETES PARA FARDAMENTO 100% POLIESTER-PONTO DIAMANTE, DUPLA FACE Tamanho: Adulto, Medidas 63cm x 50cm com elásticos laterais (cores azul e amarelo). Garantia contra defeitos de fabricação	20		
86	CONE GRANDE EMBORRACHADO material emborrachado e flexível 50cm de altura,	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

87	CONE GRANDE EMBORRACHADO material emborrachado e flexível 75cm de altura,	20		
88	CONE PEQUENO EMBORRACHADO material emborrachado e flexível 23cm de altura,	50		
89	CONE SINALIZADOR PARA TREINAMENTO material plástico e flexível, formato de prato, cores variadas.	50		
90	CONJUNTO COMISSÃO TÉCNICA – (CALÇA, CAMISETA, JAQUETA) Agasalho com mangas raglan em contraste e detalhe em vivo, bolsos frontais, punhos nas barras das mangas e do corpo da jaqueta, logo Omini bordado. COMPOSIÇÃO: Polytricot 200g 100% Poliéster. Camiseta em dry e cores e tamanhos variados	10		
91	CORDA DE PULAR 10 M, seda de 12mm, com cabo de PVC	5		
92	CORDA DE PULAR 2,5 M, sisal de 12mm, com pontas de madeira envernizada	20		
93	CRONÔMETRO DIGITAL	10		
94	CRONÔMETRO DIGITAL. Cronômetro Digital Hora/Data Alarme/Despertador-1/100 segundos Dimensões: Altura:2,5 cm Largura: 6,5cm-Profundidade:7,5 cm Peso: 40g 512 memórias + bússula	3		
95	CRONÔMETRO DIGITAL. Cronômetro Digital Hora/Data Alarme/Despertador-1/100 segundos Dimensões: Altura:2,5 cm Largura: 6,5cm-Profundidade:7,5 cm Peso: 40g, 10 memórias	3		
96	DOMINÓ PLASTICO	2		
97	ESCADINHA DE AGILIDADE, Comprimento: 4m, largura 50 cm; 4 x 4 degraus. Possui pontos de fixação em terra e grama. Fita de Nylon Ultra	10		
98	EXTENÇOR DE TRAÇÃO, kit com 2 puxadores	20		
99	JOELHEIRA PARA VOLEI, tamanhos a serem definidos pela administração	20		
100	JOGO DE DAMA com estojo de madeira	10		
101	JOGO DE XADREZ com estojo de madeira	10		
102	JOGO UNO, contendo 144 cartas, tamanho 56x87mm	10		
103	KETTLEBELL 10Kg, ferro fundido, pintado	6		
104	KETTLEBELL 12Kg, ferro fundido, pintado	6		
105	KETTLEBELL 14Kg, ferro fundido, pintado	6		
106	KETTLEBELL 4Kg, ferro fundido, pintado	6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

107	KETTLEBELL 6Kg, ferro fundido, pintado	6		
108	KETTLEBELL 8Kg, ferro fundido, pintado	6		
109	KIT AGILIDADE, 8 CONES E 4 BARRAS	10		
110	KIT BADMINTON contendo 2 raquetes e 2 peteca, dimensão 7x21x68, peso 500g	5		
111	KIT MASTRO E BANDEIRA PARA ESCANTEIO, pvc, contendo 4 peças	2		
112	KIT SLACK LINE, 20m com catraca, 5 cm de largura	2		
113	LUVA DE GOLEIRO DE CAMPO, tamanho adulto palma em composto de borracha, dorso em pvc, recortes de tecido mesh, fechamento com cinta de velcro, indicada para terrenos rígidos	5		
114	LUVA DE GOLEIRO DE CAMPO, tamanho JUVENIL palma em composto de borracha, dorso em pvc, recortes de tecido mesh, fechamento com cinta de velcro, indicada para terrenos rígidos	5		
115	LUVA DE GOLEIRO DE FUTSAL, tamanho adulto palma em composto de borracha, dorso em pvc, recortes de tecido mesh, fechamento com cinta de velcro,	5		
116	LUVA DE GOLEIRO DE FUTSAL, tamanho juvenil palma em composto de borracha, dorso em pvc, recortes de tecido mesh, fechamento com cinta de velcro,	5		
117	MANOPLAS DE CHUTE Confeção: capota, espuma PAC, EVA, fita PP, velcro, passador e rebite de ferro. TAMANHO:9x36cm com 10cm de espessura. Taekwondo.	3		
118	MEDALHA EM METAL FUNDIDO 10CM. redonda fundida em liga metálica de Zamac, com um ramo de folhas de louro do lado esquerdo, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 100mm de diâmetro e centro liso de 60mm de diâmetro, para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 3,2 mm. Peso aproximado de 97 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha vem acompanhada de fita de Cetim, na cor azul,	1000		
119	MEDALHA EM METAL FUNDIDO 8CM. redonda fundida em liga metálica de zamac, com 79 mm de diâmetro, gravada com os dizeres “honra ao mérito” em baixo relevo e com gravura de águia e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha vem acompanhada de fita de cetim na cor azul	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

120	MEDALHA EM METAL FUNDIDO 6CM. redonda fundida em liga metálica de zamac, com 59 mm de diâmetro, gravada com os dizeres “honra ao mérito” em baixo relevo e com gravura de águia e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha vem acompanhada de fita de cetim na cor azul	500		
121	MEDALHA EM METAL FUNDIDO 4CM. Redonda fundida em liga metálica de Zamac, com figura de uma águia e ramos de louro, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 39,5mm de diâmetro e centro de 25mm de diâmetro com gravação de "Honra ao Mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25mm. Possui espessura máxima de 3mm. Peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 15mm de largura. A medalha vem acompanhada de fita de Cetim, na cor azul	500		
122	MEIÃO ADULTO CLÁSSICO. Faixa tensora nos tornozelos pé totalmente atoalhado: Material: algodão Composição 98% Poliamida, 2% Elastano.	200		
123	MEIÃO INFANTIL CLÁSSICO. Faixa tensora nos tornozelos pé totalmente atoalhado: Material: algodão Composição 98% Poliamida, 2% Elastano.	200		
124	MEIÃO JUVENIL CLÁSSICO. Faixa tensora nos tornozelos pé totalmente atoalhado: Material: algodão Composição 98% Poliamida, 2% Elastano.	200		
125	MESA DE PING-PONG tampo em mdp15mm, acabamento em primer azul com secagem uv e linhas demarcatórias brancas, pés em madeira maciça dobráveis, medindo 2,74x1,52x0,76)m e peso 77kg	3		
126	MESA PEBOLIM Modelo luxo, estrutura em madeira maciça com aplicação de verniz tingido, bonecos de alumínio fundido com pintura epóxi, contador de pontos, varões embutidos para maior segurança, pés com sapata plástica, giro 360° dos goleiros tamanho 1,36x0,79x0,92	3		
127	PARAQUEDA PARA RESISTÊNCIA, nylon, 450 gr	20		
128	PEGA VARETA 31 varetas, 55cm comprimento	30		
129	PETECA BADMINTON, pacote com 6	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

130	PETECA OFICIAL EXTRA com 4 penas oficiais brancas paralelas, com diâmetro da base de 5 a 5,2 cm e peso aproximado de 42g, tipo Bonfim ou superior	40		
131	PETECA OFICIAL STANDART com 4 penas oficiais brancas paralelas, com diâmetro da base de 5 a 5,2 cm e peso aproximado de 42g	40		
132	PETECA POPULAR	80		
133	PLACA DE HOMENAGEM COM ESTOJO, 16X12 cm, Placa retangular em alumínio na cor dourada com borda em alto relevo.	30		
134	POSTE PARA VOLEI, par, com cremalheira, tubular metálico em aço carbono de 2mm, sistema de regulagem para todas as categorias	2		
135	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTEBOL DE CAMPO Prancheta Tática Magnética De Futebol de campo. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Canetão Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento Em Plástico. Tamanho 24x36cm.	2		
136	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Canetão Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento Em Plástico. Tamanho 24x36cm.	2		
137	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE VOLEI. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Canetão Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento Em Plástico. Tamanho 24x36cm.	2		
138	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE BASQUETE. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Canetão Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento Em Plástico. Tamanho 24x36cm.	2		
139	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE HANDEBOL. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Canetão Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento Em Plástico. Tamanho 24x36cm.	2		
140	PROTETOR BUCAL DUPLO	10		
141	PROTETOR GENITAL	10		
142	RAQUETE DE PING-PONG standart, Madeira 6mm,	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	tamanho 26x15 cm, 144gramas			
143	RAQUETE DE PING-PONG, 2 lados revestidos em borracha lisa, espessura da chapa de madeira 6mm, borracha 1,8mm, tamanho 26x15 cm, 144gramas	10		
144	REDE DE FUTEBOL CAMPO Modelo caixote, nylon 4m.m, com tratamento UV medida 7,50X2,50x2 reforçada.	2		
145	REDE DE FUTEBOL CAMPO nylon 2,5m.m, com tratamento UV medida 7,50X2,50 reforçada.	5		
146	REDE DE FUTSAL tamanho 3m de largura, 2;0 de altura, 2 mm, reforçada, cor branca	8		
147	REDE DE FUTSAL tamanho 3m de largura, 2;0 de altura, 4 mm, reforçada, cor branca	4		
148	REDE DE PING PONG TIPO VOLLO COM SUPORTE.	3		
149	REDE DE PROTEÇÃO (EM METROS) fio 2,5 mm, malha, 15x15cm, polietileno, cor definida pela administração	10000		
150	REDE DE PROTEÇÃO (EM METROS) fio 2,5 mm, malha, 12x12cm, polietileno, cor definida pela administração	5000		
151	REDE DE VOLEIBOL COMPLETA Rede confeccionada em seda fio transado ou torcido espessura de 2 mm e malha de 10x10 cm, 4 lonas de algodão, medidas oficiais e contendo cabo de aço para sustentação e antenas de fibra de vidro	3		
152	REDE PARA ARO DE BASQUETE. Corda Dupla de Algodão de 6mm, Franjas e 12 Alças medida oficial	8		
153	REGATA PARA CORRIDA, Regata básica, gola redonda, Tecido: Dry, tamanhos a escolha da administração. Tamanhos P M G GG	100		
154	RODA DE EXERCÍCIO para musculatura abdominal, suporta 100Kg	20		
155	SACO DE PANCADA, couro sintético de alta resistência com reforço interno, suporta 50 Lbs de peso, tamanho 50 cm	2		
156	SACO DE PANCADA, couro sintético de alta resistência com reforço interno, tamanho 120x30 cm	2		
157	SACO PORTA BOLA Saco em poliéster com fecho de cordão. Cintas de ombro ajustáveis. Fio 2mm	3		
158	STEP EVA, 90x29x10	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

159	TABELA DE BASQUETE par, confeccionados em compensado naval de 18mm, molduras e cantoneiras de aço, tabela e aro com medidas oficiais, rede 100% polipropileno, fio 3 medindo exatamente 1,8x1,2M e peso de 61Kg	1		
160	TATAMES EVA 10 MM 100x100cm.	100		
161	TATAMES EVA 20 MM 100x100cm	100		
162	TATAMES EVA 30 MM 100x100cm	100		
163	TENIS INDOOR, Cabedal sintético, Costuras de reforço aplicadas em áreas estratégicas para dar mais estrutura e resistência, Tecnologia Aracnun, Pequenas aberturas no cabedal para melhor respirabilidade e maior conforto, Atacador tubular que não desamarra com facilidade e não defia dando maior segurança, Palmilha confeccionada em EVA- auxilia no amortecimento, Solado 100% borracha, solado com sistema Non marking, , tamanhos a serem definidos pela administração	48		
164	TRAVE DE MINI GOL (PAR)ferro com rede nylon tam 90x120	5		
165	TROFÉU 93CM Troféu com altura de 93 cm com base octogonal de 21,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro suportes em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes quatro colunas com detalhes em alto relevo metalizado na cor prata, com suportes em polímero intermediários metalizados na cor dourada. Sobre estas colunas uma base em polímero na cor preta e sobre esta base um cone e um ramo em polímero metalizado cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor prata com tampa em polímero metalizada na cor dourada com 10,5 cm de largura. Uma estatueta de honra ao mérito fixa no centro da base do troféu. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	5		
166	TROFÉU 1,10 M Troféu com 110 cm de altura, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, Quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizados na cor dourada contendo no centro uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.			
167	TROFÉU 1,30M Troféu com altura de 130 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Uma estatueta de honra ao mérito fixa no centro da base e quatro Águias fixas na base de madeira na lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	4		
168	TROFÉU 1,70 M com altura de 170 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Duas estatuetas de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e no primeiro estágio em base de madeira contendo também quatro águias fixas nas laterais. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	4		
169	TROFÉU 23 cm Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.	300		
170	TROFÉU 48 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base uma taça em polímero fechada com 20 cm de largura, com ramos em alto relevo e espaço para colagem de adesivo com 50 mm, acima uma copa em polímero metalizada na cor vermelha e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

171	TROFÉU 72CM de altura, com base octogonal com 20,8 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte, cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima uma taça em polímero metalizada na cor vermelha com 36 cm de largura a partir das alças, tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	5		
172	TROFEU AGROPECUARIO 22 cm, base na cor ouro, prata e bronze, na parte superior desta base uma lata de leite	100		
173	TROFEU AGROPECUARIO 27 cm, base na cor ouro, prata e bronze, e na parte superior desta base uma estatueta de cavalo	100		
174	UNIFORME DE BASQUETE ADULTO FEMININO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster,12 meióes;	4		
175	UNIFORME DE BASQUETE ADULTO MASCULINO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster,12 meióes;	4		
176	UNIFORME DE BASQUETE INFANTIL FEMININO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster,12 meióes;	4		
177	UNIFORME DE BASQUETE INFANTIL MASCULINO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster,12 meióes;	4		
178	UNIFORME DE BASQUETE JUVENIL FEMININO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster,12 meióes;	4		
179	UNIFORME DE BASQUETE JUVENIL MASCULINO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster,12 meióes;	4		
180	UNIFORME DE FUTEBOL ADULTO. Uniforme de futebol adulto (masculino) com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster,20 meióes; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais.	10		
181	UNIFORME DE FUTEBOL ADULTO. Uniforme de futebol adulto (feminino) com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster,20 meióes; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais.	10		
182	UNIFORME DE FUTEBOL INFANTIL.	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	Uniforme de futebol adulto (masculino) com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meióes; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais.			
183	UNIFORME DE FUTEBOL INFANTIL. Uniforme de futebol adulto (feminino) com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meióes; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais.	10		
184	UNIFORME DE FUTEBOL JUVENIL. Uniforme de futebol adulto (masculino) com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meióes; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais	10		
185	UNIFORME DE FUTEBOL JUVENIL. Uniforme de futebol adulto (feminino) com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meióes; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais	10		
186	UNIFORME DE VOLEI ADULTO FEMININO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster, 12 meióes;	8		
187	UNIFORME DE VOLEI ADULTO MASCULINO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster, 12 meióes;	8		
188	UNIFORME DE VOLEI INFANTIL FEMININO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster, 12 meióes;	8		
189	UNIFORME DE VOLEI INFANTIL MASCULINO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster, 12 meióes;	8		
190	UNIFORME DE VOLEI JUVENIL FEMININO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster, 12 meióes;	8		
191	UNIFORME DE VOLEI JUVENIL MASCULINO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster, 12 meióes;	8		

Valor estimado para o certame R\$ 507.738,55 (quinhentos e sete mil setecentos centavos).

2.2. Conforme exigência legal foi realizada pesquisa de preços sobre os preços incidentes no serviço, constando a mesma no processo licitatório, deixando de ser juntada ao edital tendo em vista o Recurso Ordinário nº 876.182 do TCE/MG, a saber:



EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL – PRELIMINAR – CONHECIMENTO – MÉRITO – EDITAL DE PREGÃO – AUSÊNCIA DE PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO – , NECESSIDADE DE AVALIAR SE A AUSÊNCIA É SUFICIENTE PARA ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO DO GESTOR – VALOR ORÇADO DIVERSO DE PREÇO MÁXIMO – NÃO CARACTERIZADA A RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE DO CERTAME – PROVIMENTO

1 - Nos procedimentos licitatórios da modalidade pregão, o orçamento estimado em planilha pode constar, apenas, da fase interna, não necessitando estar publicado como anexo do edital, nos termos do art.3º, III, da Lei 10520/02. 2 - Orçamento" ou "valor orçado" ou "valor de referência" ou simplesmente "valor estimado" não se confunde com "preço máximo". O "valor orçado", a depender de previsão editalícia, pode eventualmente ser definido como o "preço máximo" a ser praticado em determinada licitação, mas não necessariamente. 3 - Em que pese ser recomendável que a planilha estimada em preços unitários e o valor estimado da contratação constem da fase externa da licitação, necessário que se avalie se sua ausência é suficiente para ensejar a responsabilização do gestor. 4 – Dá-se provimento ao recurso. (TCE/MG – Recurso Ordinário nº 876.182. Relator: Conselheiro José Alves Viana, julgado em 04/03/2015).

2.3. Em síntese, a Lei que rege o pregão é omissa acerca da obrigatoriedade do orçamento estimado em planilha e do valor estimado da contratação constituir anexo do edital nas licitações na modalidade “pregão” – valendo mencionar que, no âmbito do Tribunal de Contas da União restou pacificado o entendimento de que, “nos termos do art. 3º da Lei nº 10.520/02, a Administração não está obrigada a anexar ao edital o orçamento de referência que elaborou na fase interna da licitação (...) [devendo] constar, obrigatoriamente, apenas dos autos do processo administrativo referente à licitação” (acórdão TCU nº 2080/2012).

2.4. Por estas razões deixamos de juntar ao edital o orçamento estimando da licitação.

3 – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O desenvolvimento de ações a fim de auxiliar em uma melhor prestação no setor, para contribuir sempre e estar melhorando o esporte em nosso município. Neste sentido, a administração necessita dos materiais esportivos para exercer suas atividades de forma satisfatória.

4 – AMOSTRAS

4.1. Deverá ser apresentada amostras em todos os itens.

5 – PRAZOS

5.1. Os quantitativos totais expressos neste Anexo são estimados e representa a previsão da administração, pelo prazo de 12 (doze) meses.



5.2. A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis após a expedição da Autorização de Fornecimento contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via fax ou outro meio hábil.

6 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1. Os produtos deverão ser entregues a Contratante na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG.

6.2. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

6.3. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela prefeitura, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

7.1.1. Para a aquisição de bens a NFe deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no protocolo ICMS nº 1 de 03/02/2011.

7.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 7.1.

7.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

8.1.1. efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Contrato;

8.1.2. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

8.1.3. comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4. notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

9.1.1. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

9.1.2. atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão nº 33/2017 e na Ata de Registro de Preços;

9.1.3. responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou



terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

10 - GESTÃO/FISCALIZAÇÃO

10.1. Observado o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, a gestão/fiscalização dos serviços contratados será realizada pelo setor Administrativo da Prefeitura ou funcionário designado para esse fim.

11 - DAS PENALIDADES

11.1. O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com o município, e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de fornecedores da prefeitura, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.

11.2. A proponente vencedora ficará sujeita à multa pecuniária de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso do início da prestação de serviço ou entrega do material, sem prévia comunicação ao Setor de compras/licitação, até o limite de 02% (dois por cento) do valor do contrato.

11.3. Pela inexecução total o contratado fica sujeito à multa de 15% do valor do contratado.

11.4. A multa deverá ser recolhida aos cofres da administração, via depósito bancário, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela administração.

11.5. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

11.6. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa mediante ato do Prefeito Municipal, devidamente justificado.

11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.8. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

12 - CONDIÇÕES GERAIS

12.1. A administração reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas.

12.2. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Município e os agentes, prepostos empregados ou demais pessoas da Contratada, sendo ela a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

12.3. Qualquer tolerância por parte do município, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela Contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a administração exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

12.4. A Contratada, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao município, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao município o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

12.5. A contratação será formalizada mediante Ordem de Compra, nos termos do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

12.6. A Contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela administração ou obtidos em razão da execução do objeto contratado, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término.

Coronel Xavier Chaves, 09 de outubro de 2017.

Emanuel Pereira de Andrade
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

ANEXO II

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017**

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a)

_____, portador do Documento de Identidade nº _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifesta-se em nome da Empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Coronel Xavier Chaves, ____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

OBS: Reconhecer firma, identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da Empresa.



ANEXO III

MODELO PLANILHA/ PROPOSTA COMERCIAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRONEL XAVIER CHAVES
A/C: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2017
PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 33/2017

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENTREGUE, REDIGIDA EM UMA VIA E NA LÍNGUA PORTUGUESA, CONFORME MODELO DO ANEXO II DESTA EDITAL E TAMBÉM EM ARQUIVO DIGITAL (CD OU PEN-DRIVE), ELABORADA EM SOFTWARE ESPECÍFICO E ARQUIVO XML, QUE PODERÁ SER BAIXADO NO SITE DA CIDADE NA ABA EDITAIS E CONCURSOS, SALVO QUANTO ÀS EXPRESSÕES TÉCNICAS DE USO CORRENTE, COM CLAREZA, SEM RASURAS, EMENDAS, BORRÕES OU ENTRELINHAS E SER DATADA E ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU PELO PROCURADOR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A ATIVIDADES ESPORTIVAS, FÍSICAS, DE RECREAÇÃO E LAZER CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
1	APARADORES DE CHUTE Aparadores de chute pegada dupla tamanho grande medidas 46x60x13. Com suporte que encaixa o braço. Com 3 alças com enchimento de espuma D 45 e borracha de EVA. Fechamento em cordão grosso. Taekwondo.		3		
2	APITO DE METAL, bolinha interna em cortiça, embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca, acompanha cordão		10		
3	APITO PROFISSIONAL Assobio plástico: medindo 2cm de largura e 5cm de altura. Embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca.100% em ABS, de alto impacto, 90 decibéis		10		
4	APITO PROFISSIONAL COM DEDAL, Assobio plástico: medindo 2cm de largura e 5cm de altura. Embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca.100% em ABS, de alto impacto 110 decibéis.		10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

5	BALDE DE MASSAGEM TERMICO GRANDE DE LONA		4		
6	BAMBOLÊ. Tamanho 67 cm de diâmetro 20mm Espessura, Material Plástico, várias cores.		150		
7	BANDEIRINHA DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO Composição: Tecido de nylon impermeável empregado para a confecção da bandeira. Medidas 40 cm x 40 cm. Cor laranja e Amarelo.		2		
8	BARALHO, tamanho 89x57mm, tipo copag com 54 cartas		20		
9	BERMUDA DE GOLEIRO, 100% poliéster, Cores a serem indicadas pela administração		20		
10	BOLA CROSSFIT 65 CM		20		
11	BOLA DE BASQUETE MIRIM matrizada em borracha, tamanho 72-74 cm de diâmetro. Peso 450-500 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado		3		
12	BOLA DE BASQUETE OFICIAL matrizada em borracha, tamanho 72-78 cm de diâmetro. Peso 600-650 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado		15		
13	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL matrizada em microfibra, tamanho 72-74 cm de diâmetro. Peso 510-565 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado		3		
14	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL matrizada em microfibra, tamanho 75-78 cm de diâmetro. Peso 600-650 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado Aprovada pela FIBA e CBB		3		
15	BOLA DE BEACH SOCCER Costurada a mão, PU, 8 gomos, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbility, diâmetro 68-69, peso 420-450g		5		
16	Bola de EVA para vôlei		200		
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Costurada a mão, micropower, câmara airbility, circunferência 68 a 70 cm. 32 gomos Peso 410 - 450 g, miolo slip system removível e lubrificado		40		
18	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO		30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	Com costura, confeccionada em pu, câmara airbility, circunferência 68 a 70 cm. 12 gomos Peso 410 -450 g, miolo slip system removível e lubrificado				
19	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Termotec, confeccionada em pu, câmara airbility, circunferência 68 a 70 cm. 8 gomos Peso 410 -450 g, miolo slip system removível e lubrificado		20		
20	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTO JUVENIL Nº3, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em micro power. Tamanho: 61-64 cm de diâmetro. Peso: 350-380 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado		10		
21	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTO JUVENIL Nº4, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em microfibra. Tamanho: 64-66 cm de diâmetro. Peso: 360-390 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado		10		
22	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTO JUVENIL Nº4, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em micro power. Tamanho: 64-66 cm de diâmetro. Peso: 360-390 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado		30		
23	BOLA DE FUTEVOLEI PROFISSIONAL Termotec, PU, 8 gomos, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbility, diâmetro 68-69, peso 420-450g		5		
24	BOLA DE FUTSAL Costurada a mão, Micro power, 32 gomos, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 61-64, peso 410-440g		30		
25	BOLA DE FUTSAL OFICIAL Termotec, confeccionada em PU, 11 gomos, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 61-64, peso 410-440g, aprovada pela Fifa		20		
26	BOLA DE FUTSAL PROFISSIONAL Costurada a mão, confeccionada em PU, 32 gomos, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 61-64, peso		30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	410-440g				
27	BOLA DE FUTSAL SEMI-PROFISSIONAL Costurada a mão, confeccionada em PU, 32 gomos, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 61-64, peso 410-440g		30		
28	BOLA DE VÔLEI INFANTIL MATRIZADA dividida em 18 gomos, PU, Tamanho 60-63 cm diâmetro, peso 240-270 g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado		15		
29	BOLA DE VÔLEI MATRIZADA dividida em 16 gomos, microfibrã, Tamanho 65-67 cm diâmetro, peso 260-280 g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, aprovada pela FIVB		15		
30	BOLA DE VÔLEI MATRIZADA dividida em 18 gomos, microfibrã, Tamanho 65-67 cm diâmetro, peso 260-280 g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado		15		
31	BOLA DE VÔLEI ultra fusion, dividida em 18 gomos, PVC, Tamanho 65-67 cm, peso 260-280 g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado		15		
32	BOLA ESPIRIBOL Costurada, pvc, câmara butil, miolo de borracha, 58-62cm, peso 420-450g		3		
33	BOLA HANDEBOL H1L, PU ultra grip, 32 gomos, 49 a 51cm, 230-270g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, com costura, aprovada pela IHF		3		
34	BOLA HANDEBOL H1L, PVC, 32 gomos, 49 a 51cm, 230-270g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, com costura		10		
35	BOLA HANDEBOL H2L, PU ultra grip, 32 gomos, 54 a 56cm, 325-400g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, com costura, aprovada pela IHF		3		
36	BOLA HANDEBOL H2L, PVC, 32 gomos, 54 a 56cm, 325-400g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, com costura		15		
37	BOLA HANDEBOL H3L, PU ultra grip, 32 gomos, 58 a 60cm, 425-475g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, com costura, aprovada pela IHF		3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

38	BOLA HANDEBOL H3L, PVC, 32 gomos, 58 a 60cm, 425-475g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com costura		15		
39	BOLA INICIAÇÃO T10, borracha, 48 a 50cm, 180-200g, miolo slip system removível e lubrificado		30		
40	BOLA INICIAÇÃO T12, borracha, 57 a 59cm, 250-270g, miolo slip system removível e lubrificado		30		
41	BOLA INICIAÇÃO T14, borracha, 65 a 67cm, 350-370g, miolo slip system removível e lubrificado		30		
42	BOLA INICIAÇÃO T8, borracha, 40 a 42cm, 110-120g, miolo slip system removível e lubrificado		30		
43	BOLA MEDICINAL 1KG		5		
44	BOLA MEDICINAL 2KG		5		
45	BOLA MEDICINAL 3KG		5		
46	BOLA MEDICINAL 4KG		5		
47	BOLA MEDICINAL 5KG		5		
48	BOLA RUGBY PROFISSIONAL Costurada, borracha, câmara butil, miolo de borracha, 65-67cm, peso 350-370g		6		
49	BOLINHA DE TENIS DE MESA, 4 cm de diâmetro, confeccionada em plástico PP, pote de acrílico com 36 bolas.		4		
50	BOLSA MULTIFUNCIONAL Composição: Poliuretano e Polietileno. Espaço físico (C x L x A) 84 x 55 x 26cm.		5		
51	BOLSA MULTIFUNCIONAL Composição: Poliuretano e Polietileno. Espaço físico (C x L x A) 70 x 50 x 22cm		5		
52	BOLSA MULTIFUNCIONAL Composição: Poliuretano e Polietileno. Espaço físico (C x L x A) 50 x 40 x 24cm		5		
53	BOMBA DE ENCHER BOLA. Plástico resistente. Cabo de plástico reforçado tipo T. Acompanha bico para bola. Tecnologia Double action, infla nos dois sentidos. Tamanho Tubo 15,24 cm. Mangueira Borracha recoberta de poliamida		5		
54	BOSU BALL PILATES COM ALÇA, 65 cm de diâmetro, até 140 Kg		10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

55	CALÇÃO PARA FARDAMENTO ADULTO Calção para treino. Confeccionado em tecido texturizado 100% poliéster. Sunga interna, cós com elástico e cordão interno trançado. Cores a serem indicadas pela administração		200		
56	CALÇÃO PARA FARDAMENTO INFANTIL Calção para treino. Confeccionado em tecido texturizado 100% poliéster. Sunga interna, cós com elástico e cordão interno trançado, Cores a serem indicadas pela administração		200		
57	CALÇÃO PARA FARDAMENTO JUVENIL Calção para treino. Confeccionado em tecido texturizado 100% poliéster. Sunga interna, cós com elástico e cordão interno trançado, Cores a serem indicadas pela administração		200		
58	CALIBRADOR DE BOLAS CANETA		3		
59	CALIBRADOR DIGITAL DE BOLAS Medição nas unidades em libras/pol ² . Metal Emborrachado, Precisão: + - 1% da escala. Resolução: 0.05 libras/pol ² , Escala: 0.05 a 19.95 libras/pol ² .		1		
60	CAMA ELÁSTICA PARA JUMP, confeccionado em tudo redondo de aço 1010x1020 até 150Kg, pés removíveis, sapata em PVC anti-derrapante, 32 molas de tração, fio 3.2x106mm, tamanho 96x20cm com saia de proteção		10		
61	CAMISA DE GOLEIRO, 100% poliéster, numeradas, Cores a serem indicadas pela administração		20		
62	CAMISA PARA FARDAMENTO ADULTO, 100% poliéster, numeradas, Cores a serem indicadas pela administração		200		
63	CAMISA PARA FARDAMENTO INFANTIL, 100% poliéster, numeradas, Cores a serem indicadas pela administração		200		
64	CAMISA PARA FARDAMENTO JUVENIL, 100% poliéster, numeradas, Cores a serem indicadas pela administração		200		
65	CANELEIRA 0,5K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com		10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	esfera de ferro em embalagem de alta resistencia				
66	CANELEIRA 10K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia		10		
67	CANELEIRA 1K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia		10		
68	CANELEIRA 2K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia		10		
69	CANELEIRA 3K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia		10		
70	CANELEIRA 4K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia		10		
71	CANELEIRA 5K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia		10		
72	CANELEIRA 6K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia		10		
73	CANELEIRA 7K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia		10		
74	CANELEIRA 8K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia		10		
75	CANELEIRA 9K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia		10		
76	CANELEIRA, placa externa em polipropileno, revestimento em EVA, perfuros laterais, perfil alongado, tira elástica para melhor fixação,		48		
77	Cartão para árbitro, nas cores amarelo, vermelho e azul		5		
78	CESTA COM SQUEEZE, com 6, plástica com alça ajustável, 30x20x16 CM (CxLxA).		10		
79	CHUTEIRA CAMPO, Cabedal sintético, Costuras de reforço aplicadas em áreas estratégicas para dar mais estrutura e resistência, Tecnologia Aracnun, Pequenas aberturas no cabedal para melhor respirabilidade e maior		48		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	conforto, Atacador tubular que não desamarra com facilidade e não defia dando maior segurança, Palmilha confeccionada em EVA-auxilia no amortecimento, Solado 100% borracha, tamanhos a serem definidos pela administração				
80	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO		20		
81	COLCHÃO PARA SALTO, densidade 33, 2x1,2x0,3		1		
82	COLCHONETE GRANDE COR: azul royal, revestido em napa cicap, 95x60x03		50		
83	COLETES PARA FARDAMENTO 100% POLIESTER-PONTO DIAMANTE Tamanho: Adulto, Medidas 63cm x 44cm com elásticos laterais (cores azul e amarelo). Garantia contra defeitos de fabricação		50		
84	COLETES PARA FARDAMENTO 100% POLIESTER-PONTO DIAMANTE, Tamanho: infantil, Medidas 54cm x 40cm com elásticos laterais (cores azul e amarelo). Garantia contra defeitos de fabricação		50		
85	COLETES PARA FARDAMENTO 100% POLIESTER-PONTO DIAMANTE, DUPLA FACE Tamanho: Adulto, Medidas 63cm x 50cm com elásticos laterais (cores azul e amarelo). Garantia contra defeitos de fabricação		20		
86	CONE GRANDE EMBORRACHADO material emborrachado e flexível 50cm de altura,		20		
87	CONE GRANDE EMBORRACHADO material emborrachado e flexível 75cm de altura,		20		
88	CONE PEQUENO EMBORRACHADO material emborrachado e flexível 23cm de altura,		50		
89	CONE SINALIZADOR PARA TREINAMENTO material plástico e flexível, formato de prato, cores variadas.		50		
90	CONJUNTO COMISSÃO TÉCNICA – (CALÇA, CAMISETA, JAQUETA) Agasalho com mangas raglan em contraste e detalhe em vivo, bolsos frontais, punhos nas barras das mangas e do corpo da jaqueta, logo Omini bordado. COMPOSIÇÃO: Polytricot 200g		10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	100% Poliéster. Camiseta em dry e cores e tamanhos variados				
91	CORDA DE PULAR 10 M, seda de 12mm, com cabo de PVC		5		
92	CORDA DE PULAR 2,5 M, sisal de 12mm, com pontas de madeira envernizada		20		
93	CRONÔMETRO DIGITAL		10		
94	CRONÔMETRO DIGITAL. Cronômetro Digital Hora/Data Alarme/Despertador-1/100 segundos Dimensões: Altura:2,5 cm Largura: 6,5cm-Profundidade:7,5 cm Peso: 40g 512 memórias + bússula		3		
95	CRONÔMETRO DIGITAL. Cronômetro Digital Hora/Data Alarme/Despertador-1/100 segundos Dimensões: Altura:2,5 cm Largura: 6,5cm-Profundidade:7,5 cm Peso: 40g, 10 memórias		3		
96	DOMINÓ PLASTICO		2		
97	ESCADINHA DE AGILIDADE, Comprimento: 4m, largura 50 cm; 4 x 4 degraus. Possui pontos de fixação em terra e grama. Fita de Nylon Ultra		10		
98	EXTENÇOR DE TRAÇÃO, kit com 2 puxadores		20		
99	JOELHEIRA PARA VOLEI, tamanhos a serem definidos pela administração		20		
100	JOGO DE DAMA com estojo de madeira		10		
101	JOGO DE XADREZ com estojo de madeira		10		
102	JOGO UNO, contendo 144 cartas, tamanho 56x87mm		10		
103	KETTLEBELL 10Kg, ferro fundido, pintado		6		
104	KETTLEBELL 12Kg, ferro fundido, pintado		6		
105	KETTLEBELL 14Kg, ferro fundido, pintado		6		
106	KETTLEBELL 4Kg, ferro fundido, pintado		6		
107	KETTLEBELL 6Kg, ferro fundido, pintado		6		
108	KETTLEBELL 8Kg, ferro fundido, pintado		6		
109	KIT AGILIDADE, 8 CONES E 4 BARRAS		10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

110	KIT BADMINTON contendo 2 raquetes e 2 peteca, dimensão 7x21x68, peso 500g		5		
111	KIT MASTRO E BANDEIRA PARA ESCANTEIO, pvc, contendo 4 peças		2		
112	KIT SLACK LINE, 20m com catraca, 5 cm de largura		2		
113	LUVA DE GOLEIRO DE CAMPO, tamanho adulto palma em composto de borracha, dorso em pvc, recortes de tecido mesh, fechamento com cinta de velcro, indicada para terrenos rigidos		5		
114	LUVA DE GOLEIRO DE CAMPO, tamanho JUVENIL palma em composto de borracha, dorso em pvc, recortes de tecido mesh, fechamento com cinta de velcro, indicada para terrenos rigidos		5		
115	LUVA DE GOLEIRO DE FUTSAL, tamanho adulto palma em composto de borracha, dorso em pvc, recortes de tecido mesh, fechamento com cinta de velcro,		5		
116	LUVA DE GOLEIRO DE FUTSAL, tamanho juvenil palma em composto de borracha, dorso em pvc, recortes de tecido mesh, fechamento com cinta de velcro,		5		
117	MANOPLAS DE CHUTE Confecção: capota, espuma PAC, EVA, fita PP, velcro, passador e rebite de ferro. TAMANHO:9x36cm com 10cm de espessura. Taekwondo.		3		
118	MEDALHA EM METAL FUNDIDO 10CM. redonda fundida em liga metálica de Zamac, com um ramo de folhas de louro do lado esquerdo, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 100mm de diâmetro e centro liso de 60mm de diâmetro, para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 3,2 mm. Peso aproximado de 97 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha vem acompanhada de fita de Cetim, na cor azul,		1000		
119	MEDALHA EM METAL FUNDIDO 8CM. redonda fundida em liga metálica de zamac, com 79 mm de diâmetro, gravada com os dizeres “honra ao mérito” em baixo relevo e com gravura de águia e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita		500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	com 2,5 cm de largura. A medalha vem acompanhada de fita de cetim na cor azul				
120	MEDALHA EM METAL FUNDIDO 6CM. redonda fundida em liga metálica de zamac, com 59 mm de diâmetro, gravada com os dizeres “honra ao mérito” em baixo relevo e com gravura de águia e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha vem acompanhada de fita de cetim na cor azul		500		
121	MEDALHA EM METAL FUNDIDO 4CM. Redonda fundida em liga metálica de Zamac, com figura de uma águia e ramos de louro, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 39,5mm de diâmetro e centro de 25mm de diâmetro com gravação de "Honra ao Mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25mm. Possui espessura máxima de 3mm. Peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 15mm de largura. A medalha vem acompanhada de fita de Cetim, na cor azul		500		
122	MEIÃO ADULTO CLÁSSICO. Faixa tensora nos tornozelos pé totalmente atoalhado: Material: algodão Composição 98% Poliamida, 2% Elastano.		200		
123	MEIÃO INFANTIL CLÁSSICO. Faixa tensora nos tornozelos pé totalmente atoalhado: Material: algodão Composição 98% Poliamida, 2% Elastano.		200		
124	MEIÃO JUVENIL CLÁSSICO. Faixa tensora nos tornozelos pé totalmente atoalhado: Material: algodão Composição 98% Poliamida, 2% Elastano.		200		
125	MESA DE PING-PONG tampo em mdp15mm, acabamento em primer azul com secagem uv e linhas demarcatórias brancas, pés em madeira maciça dobráveis, medindo 2,74x1,52x0,76)m e peso 77kg		3		
126	MESA PEBOLIM Modelo luxo, estrutura em madeira maciça com aplicação de verniz tingido, bonecos de alumínio fundido com pintura epóxi, contador de pontos, varões embutidos para maior		3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	segurança, pés com sapata plástica, giro 360° dos goleiros tamanho 1,36x0,79x0,92				
127	PARAQUEDA PARA RESISTÊNCIA, nylon, 450 gr		20		
128	PEGA VARETA 31 varetas, 55cm comprimento		30		
129	PETECA BADMINTON, pacote com 6		2		
130	PETECA OFICIAL EXTRA com 4 penas oficiais brancas paralelas, com diâmetro da base de 5 a 5,2 cm e peso aproximado de 42g, tipo Bonfim ou superior		40		
131	PETECA OFICIAL STANDART com 4 penas oficiais brancas paralelas, com diâmetro da base de 5 a 5,2 cm e peso aproximado de 42g		40		
132	PETECA POPULAR		80		
133	PLACA DE HOMENAGEM COM ESTOJO, 16X12 cm, Placa retangular em alumínio na cor dourada com borda em alto relevo.		30		
134	POSTE PARA VOLEI, par, com cremalheira, tubular metálico em aço carbono de 2mm, sistema de regulagem para todas as categorias		2		
135	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTEBOL DE CAMPO Prancheta Tática Magnética De Futebol de campo. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Canetão Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento Em Plástico. Tamanho 24x36cm.		2		
136	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Canetão Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento Em Plástico. Tamanho 24x36cm.		2		
137	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE VOLEI. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Canetão Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento Em Plástico. Tamanho 24x36cm.		2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

138	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE BASQUETE. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Canetão Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento Em Plástico. Tamanho 24x36cm.		2		
139	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE HANDEBOL. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Canetão Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento Em Plástico. Tamanho 24x36cm.		2		
140	PROTETOR BUCAL DUPLO		10		
141	PROTETOR GENITAL		10		
142	RAQUETE DE PING-PONG standart, Madeira 6mm, tamanho 26x15 cm, 144gramas		20		
143	RAQUETE DE PING-PONG, 2 lados revestidos em borracha lisa, espessura da chapa de madeira 6mm, borracha 1,8mm, tamanho 26x15 cm, 144gramas		10		
144	REDE DE FUTEBOL CAMPO Modelo caixote, nylon 4m.m, com tratamento UV medida 7,50X2,50x2 reforçada.		2		
145	REDE DE FUTEBOL CAMPO nylon 2,5m.m, com tratamento UV medida 7,50X2,50 reforçada.		5		
146	REDE DE FUTSAL tamanho 3m de largura, 2;0 de altura, 2 mm, reforçada, cor branca		8		
147	REDE DE FUTSAL tamanho 3m de largura, 2;0 de altura, 4 mm, reforçada, cor branca		4		
148	REDE DE PING PONG TIPO VOLLO COM SUPORTE.		3		
149	REDE DE PROTEÇÃO (EM METROS) fio 2,5 mm, malha, 15x15cm, polietileno, cor definida pela administração		10000		
150	REDE DE PROTEÇÃO (EM METROS) fio 2,5 mm, malha, 12x12cm, polietileno, cor definida pela administração		5000		
151	REDE DE VOLEIBOL COMPLETA Rede confeccionada em seda fio transado ou torcido espessura de 2 mm e malha de 10x10 cm, 4 lonas de algodão, medidas oficiais e contendo		3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	cabo de aço para sustentação e antenas de fibra de vidro				
152	REDE PARA ARO DE BASQUETE. Corda Dupla de Algodão de 6mm, Franjas e 12 Alças medida oficial		8		
153	REGATA PARA CORRIDA, Regata básica, gola redonda, Tecido: Dry, tamanhos a escolha da administração. Tamanhos P M G GG		100		
154	RODA DE EXERCÍCIO para musculatura abdominal, suporta 100Kg		20		
155	SACO DE PANCADA, couro sintético de alta resistência com reforço interno, suporta 50 Lbs de peso, tamanho 50 cm		2		
156	SACO DE PANCADA, couro sintético de alta resistência com reforço interno, tamanho 120x30 cm		2		
157	SACO PORTA BOLA Saco em poliéster com fecho de cordão. Cintas de ombro ajustáveis. Fio 2mm		3		
158	STEP EVA, 90x29x10		20		
159	TABELA DE BASQUETE par, confeccionados em compensado naval de 18mm, molduras e cantoneiras de aço, tabela e aro com medidas oficiais, rede 100% polipropileno, fio 3 medindo exatamente 1,8x1,2M e peso de 61Kg		1		
160	TATAMES EVA 10 MM 100x100cm.		100		
161	TATAMES EVA 20 MM 100x100cm		100		
162	TATAMES EVA 30 MM 100x100cm		100		
163	TENIS INDOOR, Cabedal sintético, Costuras de reforço aplicadas em áreas estratégicas para dar mais estrutura e resistência, Tecnologia Aracnun, Pequenas aberturas no cabedal para melhor respirabilidade e maior conforto, Atacador tubular que não desamarra com facilidade e não defia dando maior segurança, Palmilha confeccionada em EVA- auxilia no amortecimento, Solado 100% borracha, solado com sistema Non marking, , tamanhos a serem definidos pela administração		48		
164	TRAVE DE MINI GOL (PAR)ferro com rede nylon tam 90x120		5		
165	TROFÉU 93CM		5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	<p>Troféu com altura de 93 cm com base octogonal de 21,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro suportes em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes quatro colunas com detalhes em alto relevo metalizado na cor prata, com suportes em polímero intermediários metalizados na cor dourada. Sobre estas colunas uma base em polímero na cor preta e sobre esta base um cone e um ramo em polímero metalizado cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor prata com tampa em polímero metalizada na cor dourada com 10,5 cm de largura. Uma estatueta de honra ao mérito fixa no centro da base do troféu. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.</p>				
166	<p>TROFÉU 1,10 M Troféu com 110 cm de altura, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, Quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizados na cor dourada contendo no centro uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.</p>		4		
167	<p>TROFÉU 1,30M Troféu com altura de 130 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Uma estatueta de honra ao mérito fixa no centro da base e quatro Águias fixas na base de madeira na lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.</p>		4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

168	TROFÉU 1,70 M com altura de 170 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Duas estatuetas de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e no primeiro estágio em base de madeira contendo também quatro águias fixas nas laterais. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.		4		
169	TROFÉU 23 cm Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.		300		
170	TROFÉU 48 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base uma taça em polímero fechada com 20 cm de largura, com ramos em alto relevo e espaço para colagem de adesivo com 50 mm, acima uma copa em polímero metalizada na cor vermelha e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.		10		
171	TROFÉU 72CM de altura, com base octogonal com 20,8 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte, cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima uma taça em polímero metalizada na cor vermelha com 36 cm de largura a partir das alças, tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.		5		
172	TROFÉU AGROPECUARIO 22 cm, base na cor ouro, prata e bronze, na parte superior desta base uma lata de leite		100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

173	TROFEU AGROPECUARIO 27 cm, base na cor ouro, prata e bronze, e na parte superior desta base uma estatueta de cavalo		100		
174	UNIFORME DE BASQUETE ADULTO FEMININO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster,12 meióes;		4		
175	UNIFORME DE BASQUETE ADULTO MASCULINO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster,12 meióes;		4		
176	UNIFORME DE BASQUETE INFANTIL FEMININO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster,12 meióes;		4		
177	UNIFORME DE BASQUETE INFANTIL MASCULINO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster,12 meióes;		4		
178	UNIFORME DE BASQUETE JUVENIL FEMININO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster,12 meióes;		4		
179	UNIFORME DE BASQUETE JUVENIL MASCULINO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster,12 meióes;		4		
180	UNIFORME DE FUTEBOL ADULTO. Uniforme de futebol adulto (masculino) com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster,20 meióes; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais.		10		
181	UNIFORME DE FUTEBOL ADULTO. Uniforme de futebol adulto (feminino) com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster,20 meióes; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais.		10		
182	UNIFORME DE FUTEBOL INFANTIL. Uniforme de futebol adulto (masculino) com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster,20 meióes; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com		10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	espuma nas Laterais.				
183	UNIFORME DE FUTEBOL INFANTIL. Uniforme de futebol adulto (feminino) com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meióes; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais.		10		
184	UNIFORME DE FUTEBOL JUVENIL. Uniforme de futebol adulto (masculino) com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meióes; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais		10		
185	UNIFORME DE FUTEBOL JUVENIL. Uniforme de futebol adulto (feminino) com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meióes; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais		10		
186	UNIFORME DE VOLEI ADULTO FEMININO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster, 12 meióes;		8		
187	UNIFORME DE VOLEI ADULTO MASCULINO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster, 12 meióes;		8		
188	UNIFORME DE VOLEI INFANTIL FEMININO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster, 12 meióes;		8		
189	UNIFORME DE VOLEI INFANTIL MASCULINO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster, 12 meióes;		8		
190	UNIFORME DE VOLEI JUVENIL FEMININO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster, 12 meióes;		8		
191	UNIFORME DE VOLEI JUVENIL MASCULINO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster, 12 meióes;		8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Obs.: Para assegurar a qualidade dos produtos os participantes deverão trazer AMOSTRA DE TODOS OS PRODUTOS. Todos os produtos deverão ser de boa qualidade, portanto os produtos de marcas desconhecidas e que não atenderem, serão rejeitados, desclassificados.

Valor total da Proposta: R\$ _____, _____ (_____).

Local e data: _____, _____ de _____ de 2017.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da data da sua apresentação.

Declaramos que os preços consignados nesta proposta abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para fornecimento dos produtos citados no objeto e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Razão Social da Empresa:

Endereço:

CNPJ:

Nome do responsável/procurador:

Cargo do responsável/procurador:

Nº do documento de identidade:

Assinatura:



ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, na cidade de _____, neste ato representado _____ (nome do representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Público de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

..... de de 2017.

Razão Social da Empresa e CNPJ
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº Fo documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

**PROCESSO Nº 56/2017
PREGÃO Nº 33/2017**

_____(NOME DO LICITANTE)_____ CNPJ/CPF n.º _____
sediada à _____(ENDEREÇO COMPLETO)_____ DECLARA,
para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de junho de 1993,
acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

Local e data

Nome Completo do Declarante

n.º CI do declarante

Assinatura do Declarante

CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ

OBS: em caso afirmativo, assinar a ressalva acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel impresso da empresa).

**DECLARAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017**

..... (nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob o n.º,
sediada (endereço completo)....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e
do CPF n.º **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de
14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por
não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar
n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local/Data

Assinatura do Representante Legal



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017**

Aos XX (XXXXX) dias do mês de _____ de 2017, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, o Prefeito Municipal Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, casado, portador da identidade n.º M7.412.951 SSP/MG e CPF n.º 898.880.906-82, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nela inseridas, Decreto Municipal n.º 1.186 de 02 de abril de 2007, Decreto Municipal n.º 1.574 de 12 de agosto de 2010, DECRETO MUNICIPAL 2.437 de 29 de janeiro de 2016 e das demais normas legais aplicáveis, e ainda regido o presente certame pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17/07/2002, por deliberação da servidor Emanuel Pereira de Andrade, designado como Pregoeiro Oficial, bem como da Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria n.º 2.688 de 04 de julho de 2017, **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A ATIVIDADES ESPORTIVAS, FÍSICAS, DE RECREAÇÃO E LAZER CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves à(s) Empresa (s) _____ CNPJ: _____, situada na Rua _____ n.º.____, Bairro _____, CEP – _____, tendo oferecido os valores, nos seguintes itens do anexo I do Edital n.º 56/2017, Pregão Presencial n.º 33/2017 cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, a qual apresenta sequência de classificação, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1 - Constitui objeto desta Licitação o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A ATIVIDADES ESPORTIVAS, FÍSICAS, DE RECREAÇÃO E LAZER CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, conforme especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste.

1.1 Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital 56/2017 e seus anexos.

1.2 – APRESENTAÇÃO: o produto deverá ser apresentado de acordo com as necessidades do setor solicitante, nas quantidades solicitadas nas ordens de compras.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.



2.2 – Nos termos da Lei Federal 8.666/93, **durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município de Coronel Xavier Chaves NÃO será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.**

2.3 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recuse-se a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, bem como aqueles que deixarem de assinar o referido documento no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela administração, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato a ser firmado e mais a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Municipal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

2.4 – Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para futura e eventual aquisição dos respectivos produtos, pelos diversos setores da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves - MG.

CLÁUSULA IV – DO PREÇO

4.1 – O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o seguinte, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 33/2017:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
1	APARADORES DE CHUTE Aparadores de chute pegada dupla tamanho grande medidas 46x60x13. Com suporte que encaixa o braço. Com 3 alças com enchimento de espuma D 45 e borracha de EVA. Fechamento em cordão grosso. Taekwondo.		3		
2	APITO DE METAL, bolinha interna em cortiça, embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca, acompanha cordão		10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

3	APITO PROFISSIONAL Assobio plástico: medindo 2cm de largura e 5cm de altura. Embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca.100% em ABS, de alto impacto, 90 decibéis		10		
4	APITO PROFISSIONAL COM DEDAL, Assobio plástico: medindo 2cm de largura e 5cm de altura. Embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca.100% em ABS, de alto impacto 110 decibéis.		10		
5	BALDE DE MASSAGEM TERMICO GRANDE DE LONA		4		
6	BAMBOLÊ. Tamanho 67 cm de diâmetro 20mm Espessura, Material Plástico, várias cores.		150		
7	BANDEIRINHA DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO Composição: Tecido de nylon impermeável empregado para a confecção da bandeira. Medidas 40 cm x 40 cm. Cor laranja e Amarelo.		2		
8	BARALHO, tamanho 89x57mm, tipo copag com 54 cartas		20		
9	BERMUDA DE GOLEIRO, 100% poliéster, Cores a serem indicadas pela administração		20		
10	BOLA CROSSFIT 65 CM		20		
11	BOLA DE BASQUETE MIRIM matrizada em borracha, tamanho 72-74 cm de diâmetro. Peso 450-500 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado		3		
12	BOLA DE BASQUETE OFICIAL matrizada em borracha, tamanho 72-78 cm de diâmetro. Peso 600-650 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado		15		
13	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL matrizada em microfibra, tamanho 72-74 cm de diâmetro. Peso 510-565 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado		3		
14	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL matrizada em microfibra, tamanho 75-78 cm de diâmetro. Peso 600-650 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado Aprovada pela FIBA e CBB		3		
15	BOLA DE BEACH SOCCER		5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	Costurada a mão, PU, 8 gomos, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbility, diâmetro 68-69, peso 420-450g				
16	Bola de EVA para vôlei		200		
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Costurada a mão, micropower, câmara airbility, circunferência 68 a 70 cm. 32 gomos Peso 410 - 450 g, miolo slip system removível e lubrificado		40		
18	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Com costura, confeccionada em pu, câmara airbility, circunferência 68 a 70 cm. 12 gomos Peso 410 -450 g, miolo slip system removível e lubrificado		30		
19	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Termotec, confeccionada em pu, câmara airbility, circunferência 68 a 70 cm. 8 gomos Peso 410 -450 g, miolo slip system removível e lubrificado		20		
20	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTO JUVENIL Nº3, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em micro power. Tamanho: 61-64 cm de diâmetro. Peso: 350-380 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado		10		
21	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTO JUVENIL Nº4, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em microfibra. Tamanho: 64-66 cm de diâmetro. Peso: 360-390 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado		10		
22	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTO JUVENIL Nº4, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em micro power. Tamanho: 64-66 cm de diâmetro. Peso: 360-390 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado		30		
23	BOLA DE FUTEVOLEI PROFISSIONAL Termotec, PU, 8 gomos, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbility, diâmetro 68-69, peso 420-450g		5		
24	BOLA DE FUTSAL Costurada a mão, Micro power, 32 gomos, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 61-64, peso 410-440g		30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

25	BOLA DE FUTSAL OFICIAL Termotec, confeccionada em PU, 11 gomos, câmara airbidity, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 61-64, peso 410-440g, aprovada pela Fifa		20		
26	BOLA DE FUTSAL PROFISSIONAL Costurada a mão, confeccionada em PU, 32 gomos, câmara airbidity, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 61-64, peso 410-440g		30		
27	BOLA DE FUTSAL SEMI-PROFISSIONAL Costurada a mão, confeccionada em PU, 32 gomos, câmara airbidity, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 61-64, peso 410-440g		30		
28	BOLA DE VÔLEI INFANTIL MATRIZADA dividida em 18 gomos, PU, Tamanho 60-63 cm diâmetro, peso 240-270 g, câmara airbidity, miolo slip system removível e lubrificado		15		
29	BOLA DE VÔLEI MATRIZADA dividida em 16 gomos, microfibrã, Tamanho 65-67 cm diâmetro, peso 260-280 g, câmara airbidity, miolo slip system removível e lubrificado, aprovada pela FIVB		15		
30	BOLA DE VÔLEI MATRIZADA dividida em 18 gomos, microfibrã, Tamanho 65-67 cm diâmetro, peso 260-280 g, câmara airbidity, miolo slip system removível e lubrificado		15		
31	BOLA DE VÔLEI ultra fusion, dividida em 18 gomos, PVC, Tamanho 65-67 cm, peso 260-280 g, câmara airbidity, miolo slip system removível e lubrificado		15		
32	BOLA ESPIRIBOL Costurada, pvc, câmara butil, miolo de borracha, 58-62cm, peso 420-450g		3		
33	BOLA HANDEBOL H1L, PU ultra grip, 32 gomos, 49 a 51cm, 230-270g, câmara airbidity, miolo slip system removível e lubrificado, com costura, aprovada pela IHF		3		
34	BOLA HANDEBOL H1L, PVC, 32 gomos, 49 a 51cm, 230-270g, câmara airbidity, miolo slip system removível e lubrificado, com costura		10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

35	BOLA HANDEBOL H2L, PU ultra grip, 32 gomos, 54 a 56cm, 325-400g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com costura, aprovada pela IHF		3		
36	BOLA HANDEBOL H2L, PVC, 32 gomos, 54 a 56cm, 325-400g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com costura		15		
37	BOLA HANDEBOL H3L, PU ultra grip, 32 gomos, 58 a 60cm, 425-475g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com costura, aprovada pela IHF		3		
38	BOLA HANDEBOL H3L, PVC, 32 gomos, 58 a 60cm, 425-475g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com costura		15		
39	BOLA INICIAÇÃO T10, borracha, 48 a 50cm, 180-200g, miolo slip system removível e lubrificado		30		
40	BOLA INICIAÇÃO T12, borracha, 57 a 59cm, 250-270g, miolo slip system removível e lubrificado		30		
41	BOLA INICIAÇÃO T14, borracha, 65 a 67cm, 350-370g, miolo slip system removível e lubrificado		30		
42	BOLA INICIAÇÃO T8, borracha, 40 a 42cm, 110-120g, miolo slip system removível e lubrificado		30		
43	BOLA MEDICINAL 1KG		5		
44	BOLA MEDICINAL 2KG		5		
45	BOLA MEDICINAL 3KG		5		
46	BOLA MEDICINAL 4KG		5		
47	BOLA MEDICINAL 5KG		5		
48	BOLA RUGBY PROFISSIONAL Costurada, borracha, câmara butil, miolo de borracha, 65-67cm, peso 350-370g		6		
49	BOLINHA DE TENIS DE MESA, 4 cm de diâmetro, confeccionada em plástico PP, pote de acrílico com 36 bolas.		4		
50	BOLSA MULTIFUNCIONAL Composição: Poliuretano e Polietileno. Espaço físico (C x L x A) 84 x 55 x 26cm.		5		
51	BOLSA MULTIFUNCIONAL Composição: Poliuretano e Polietileno. Espaço físico (C x L x A) 70 x 50 x 22cm		5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

52	BOLSA MULTIFUNCIONAL Composição: Poliuretano e Polietileno. Espaço físico (C x L x A) 50 x 40 x 24cm		5		
53	BOMBA DE ENCHER BOLA. Plástico resistente. Cabo de plástico reforçado tipo T. Acompanha bico para bola. Tecnologia Double action, infla nos dois sentidos. Tamanho Tubo 15,24 cm. Mangueira Borracha recoberta de poliamida		5		
54	BOSU BALL PILATES COM ALÇA, 65 cm de diâmetro, até 140 Kg		10		
55	CALÇÃO PARA FARDAMENTO ADULTO Calção para treino. Confeccionado em tecido texturizado 100% poliéster. Sunga interna, cós com elástico e cordão interno trançado. Cores a serem indicadas pela administração		200		
56	CALÇÃO PARA FARDAMENTO INFANTIL Calção para treino. Confeccionado em tecido texturizado 100% poliéster. Sunga interna, cós com elástico e cordão interno trançado, Cores a serem indicadas pela administração		200		
57	CALÇÃO PARA FARDAMENTO JUVENIL Calção para treino. Confeccionado em tecido texturizado 100% poliéster. Sunga interna, cós com elástico e cordão interno trançado, Cores a serem indicadas pela administração		200		
58	CALIBRADOR DE BOLAS CANETA		3		
59	CALIBRADOR DIGITAL DE BOLAS Medição nas unidades em libras/pol ² . Metal Emborrachado, Precisão: + - 1% da escala. Resolução: 0.05 libras/pol ² , Escala: 0.05 a 19.95 libras/pol ² .		1		
60	CAMA ELÁSTICA PARA JUMP, confeccionado em tudo redondo de aço 1010x1020 até 150Kg, pés removíveis, sapata em PVC anti-derrapante, 32 molas de tração, fio 3.2x106mm, tamanho 96x20cm com saia de proteção		10		
61	CAMISA DE GOLEIRO, 100% poliéster, numeradas, Cores a serem indicadas pela administração		20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

62	CAMISA PARA FARDAMENTO ADULTO, 100% poliéster, numeradas, Cores a serem indicadas pela administração		200		
63	CAMISA PARA FARDAMENTO INFANTIL, 100% poliéster, numeradas, Cores a serem indicadas pela administração		200		
64	CAMISA PARA FARDAMENTO JUVENIL, 100% poliéster, numeradas, Cores a serem indicadas pela administração		200		
65	CANELEIRA 0,5K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia		10		
66	CANELEIRA 10K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia		10		
67	CANELEIRA 1K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia		10		
68	CANELEIRA 2K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia		10		
69	CANELEIRA 3K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia		10		
70	CANELEIRA 4K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia		10		
71	CANELEIRA 5K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia		10		
72	CANELEIRA 6K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia		10		
73	CANELEIRA 7K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia		10		
74	CANELEIRA 8K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia		10		
75	CANELEIRA 9K revestida em nylon e pvc, com regulagem em velcro, parte interna com esfera de ferro em embalagem de alta resistencia		10		
76	CANELEIRA, placa externa em polipropileno, revestimento em EVA, perfuros laterais, perfil		48		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	alongado, tira elástica para melhor fixação,				
77	Cartão para árbitro, nas cores amarelo, vermelho e azul		5		
78	CESTA COM SQUEEZE, com 6, plástica com alça ajustável, 30x20x16 CM (CxLxA).		10		
79	CHUTEIRA CAMPO, Cabedal sintético, Costuras de reforço aplicadas em áreas estratégicas para dar mais estrutura e resistência, Tecnologia Aracnun, Pequenas aberturas no cabedal para melhor respirabilidade e maior conforto, Atacador tubular que não desamarra com facilidade e não defia dando maior segurança, Palmilha confeccionada em EVA-auxilia no amortecimento, Solado 100% borracha, tamanhos a serem definidos pela administração		48		
80	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO		20		
81	COLCHÃO PARA SALTO, densidade 33, 2x1,2x0,3		1		
82	COLCHONETE GRANDE COR: azul royal, revestido em napa cicap, 95x60x03		50		
83	COLETES PARA FARDAMENTO 100% POLIESTER-PONTO DIAMANTE Tamanho: Adulto, Medidas 63cm x 44cm com elásticos laterais (cores azul e amarelo). Garantia contra defeitos de fabricação		50		
84	COLETES PARA FARDAMENTO 100% POLIESTER-PONTO DIAMANTE, Tamanho: infantil, Medidas 54cm x 40cm com elásticos laterais (cores azul e amarelo). Garantia contra defeitos de fabricação		50		
85	COLETES PARA FARDAMENTO 100% POLIESTER-PONTO DIAMANTE, DUPLA FACE Tamanho: Adulto, Medidas 63cm x 50cm com elásticos laterais (cores azul e amarelo). Garantia contra defeitos de fabricação		20		
86	CONE GRANDE EMBORRACHADO material emborrachado e flexível 50cm de altura,		20		
87	CONE GRANDE EMBORRACHADO material emborrachado e flexível 75cm de altura,		20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

88	CONE PEQUENO EMBORRACHADO material emborrachado e flexível 23cm de altura,		50		
89	CONE SINALIZADOR PARA TREINAMENTO material plástico e flexível, formato de prato, cores variadas.		50		
90	CONJUNTO COMISSÃO TÉCNICA – (CALÇA, CAMISETA, JAQUETA) Agasalho com mangas raglan em contraste e detalhe em vivo, bolsos frontais, punhos nas barras das mangas e do corpo da jaqueta, logo Omini bordado. COMPOSIÇÃO: Polytricot 200g 100% Poliéster. Camiseta em dry e cores e tamanhos variados		10		
91	CORDA DE PULAR 10 M, seda de 12mm, com cabo de PVC		5		
92	CORDA DE PULAR 2,5 M, sisal de 12mm, com pontas de madeira envernizada		20		
93	CRONÔMETRO DIGITAL		10		
94	CRONÔMETRO DIGITAL. Cronômetro Digital Hora/Data Alarme/Despertador-1/100 segundos Dimensões: Altura:2,5 cm Largura: 6,5cm-Profundidade:7,5 cm Peso: 40g 512 memórias + bússula		3		
95	CRONÔMETRO DIGITAL. Cronômetro Digital Hora/Data Alarme/Despertador-1/100 segundos Dimensões: Altura:2,5 cm Largura: 6,5cm-Profundidade:7,5 cm Peso: 40g, 10 memórias		3		
96	DOMINÓ PLASTICO		2		
97	ESCADINHA DE AGILIDADE, Comprimento: 4m, largura 50 cm; 4 x 4 degraus. Possui pontos de fixação em terra e grama. Fita de Nylon Ultra		10		
98	EXTENÇOR DE TRAÇÃO, kit com 2 puxadores		20		
99	JOELHEIRA PARA VOLEI, tamanhos a serem definidos pela administração		20		
100	JOGO DE DAMA com estojo de madeira		10		
101	JOGO DE XADREZ com estojo de madeira		10		
102	JOGO UNO, contendo 144 cartas, tamanho 56x87mm		10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

103	KETTLEBELL 10Kg, ferro fundido, pintado		6		
104	KETTLEBELL 12Kg, ferro fundido, pintado		6		
105	KETTLEBELL 14Kg, ferro fundido, pintado		6		
106	KETTLEBELL 4Kg, ferro fundido, pintado		6		
107	KETTLEBELL 6Kg, ferro fundido, pintado		6		
108	KETTLEBELL 8Kg, ferro fundido, pintado		6		
109	KIT AGILIDADE, 8 CONES E 4 BARRAS		10		
110	KIT BADMINTON contendo 2 raquetes e 2 peteca, dimensão 7x21x68, peso 500g		5		
111	KIT MASTRO E BANDEIRA PARA ESCANTEIO, pvc, contendo 4 peças		2		
112	KIT SLACK LINE, 20m com catraca, 5 cm de largura		2		
113	LUVA DE GOLEIRO DE CAMPO, tamanho adulto palma em composto de borracha, dorso em pvc, recortes de tecido mesh, fechamento com cinta de velcro, indicada para terrenos rigidos		5		
114	LUVA DE GOLEIRO DE CAMPO, tamanho JUVENIL palma em composto de borracha, dorso em pvc, recortes de tecido mesh, fechamento com cinta de velcro, indicada para terrenos rigidos		5		
115	LUVA DE GOLEIRO DE FUTSAL, tamanho adulto palma em composto de borracha, dorso em pvc, recortes de tecido mesh, fechamento com cinta de velcro,		5		
116	LUVA DE GOLEIRO DE FUTSAL, tamanho juvenil palma em composto de borracha, dorso em pvc, recortes de tecido mesh, fechamento com cinta de velcro,		5		
117	MANOPLAS DE CHUTE Confecção: capota, espuma PAC, EVA, fita PP, velcro, passador e rebite de ferro. TAMANHO:9x36cm com 10cm de espessura. Taekwondo.		3		
118	MEDALHA EM METAL FUNDIDO 10CM. redonda fundida em liga metálica de Zamac, com um ramo de folhas de louro do lado esquerdo, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 100mm de diâmetro e centro liso de 60mm de diâmetro, para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 3,2 mm. Peso aproximado de 97 gramas. Suporte para fita de		1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	até 27mm de largura. A medalha vem acompanhada de fita de Cetim, na cor azul,				
119	MEDALHA EM METAL FUNDIDO 8CM. redonda fundida em liga metálica de zamac, com 79 mm de diâmetro, gravada com os dizeres “honra ao mérito” em baixo relevo e com gravura de águia e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha vem acompanhada de fita de cetim na cor azul		500		
120	MEDALHA EM METAL FUNDIDO 6CM. redonda fundida em liga metálica de zamac, com 59 mm de diâmetro, gravada com os dizeres “honra ao mérito” em baixo relevo e com gravura de águia e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha vem acompanhada de fita de cetim na cor azul		500		
121	MEDALHA EM METAL FUNDIDO 4CM. Redonda fundida em liga metálica de Zamac, com figura de uma águia e ramos de louro, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 39,5mm de diâmetro e centro de 25mm de diâmetro com gravação de "Honra ao Mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25mm. Possui espessura máxima de 3mm. Peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 15mm de largura. A medalha vem acompanhada de fita de Cetim, na cor azul		500		
122	MEIÃO ADULTO CLÁSSICO. Faixa tensora nos tornozelos pé totalmente atalhado: Material: algodão Composição 98% Poliamida, 2% Elastano.		200		
123	MEIÃO INFANTIL CLÁSSICO. Faixa tensora nos tornozelos pé totalmente atalhado: Material: algodão Composição 98% Poliamida, 2% Elastano.		200		
124	MEIÃO JUVENIL CLÁSSICO. Faixa tensora nos tornozelos pé totalmente atalhado: Material: algodão Composição 98% Poliamida, 2% Elastano.		200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

125	MESA DE PING-PONG tampo em mdp15mm, acabamento em primer azul com secagem uv e linhas demarcatórias brancas, pés em madeira maciça dobráveis, medindo 2,74x1,52x0,76)m e peso 77kg		3		
126	MESA PEBOLIM Modelo luxo, estrutura em madeira maciça com aplicação de verniz tingido, bonecos de alumínio fundido com pintura epóxi, contador de pontos, varões embutidos para maior segurança, pés com sapata plástica, giro 360° dos goleiros tamanho 1,36x0,79x0,92		3		
127	PARAQUEDA PARA RESISTÊNCIA, nylon, 450 gr		20		
128	PEGA VARETA 31 varetas, 55cm comprimento		30		
129	PETECA BADMINTON, pacote com 6		2		
130	PETECA OFICIAL EXTRA com 4 penas oficiais brancas paralelas, com diâmetro da base de 5 a 5,2 cm e peso aproximado de 42g, tipo Bonfim ou superior		40		
131	PETECA OFICIAL STANDART com 4 penas oficiais brancas paralelas, com diâmetro da base de 5 a 5,2 cm e peso aproximado de 42g		40		
132	PETECA POPULAR		80		
133	PLACA DE HOMENAGEM COM ESTOJO, 16X12 cm, Placa retangular em alumínio na cor dourada com borda em alto relevo.		30		
134	POSTE PARA VOLEI, par, com cremalheira, tubular metálico em aço carbono de 2mm, sistema de regulagem para todas as categorias		2		
135	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTEBOL DE CAMPO Prancheta Tática Magnética De Futebol de campo. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Canetão Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento Em Plástico. Tamanho 24x36cm.		2		
136	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Canetão Com Sistema De Limpeza A		2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	Seco. Material: Metal Com Acabamento Em Plástico. Tamanho 24x36cm.				
137	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE VOLEI. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Canetão Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento Em Plástico. Tamanho 24x36cm.		2		
138	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE BASQUETE. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Canetão Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento Em Plástico. Tamanho 24x36cm.		2		
139	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE HANDEBOL. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Canetão Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento Em Plástico. Tamanho 24x36cm.		2		
140	PROTETOR BUCAL DUPLO		10		
141	PROTETOR GENITAL		10		
142	RAQUETE DE PING-PONG standart, Madeira 6mm, tamanho 26x15 cm, 144gramas		20		
143	RAQUETE DE PING-PONG, 2 lados revestidos em borracha lisa, espessura da chapa de madeira 6mm, borracha 1,8mm, tamanho 26x15 cm, 144gramas		10		
144	REDE DE FUTEBOL CAMPO Modelo caixote, nylon 4m.m, com tratamento UV medida 7,50X2,50x2 reforçada.		2		
145	REDE DE FUTEBOL CAMPO nylon 2,5m.m, com tratamento UV medida 7,50X2,50 reforçada.		5		
146	REDE DE FUTSAL tamanho 3m de largura, 2;0 de altura, 2 mm, reforçada, cor branca		8		
147	REDE DE FUTSAL tamanho 3m de largura, 2;0 de altura, 4 mm, reforçada, cor branca		4		
148	REDE DE PING PONG TIPO VOLLO COM SUPORTE.		3		
149	REDE DE PROTEÇÃO (EM METROS)		10000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	fio 2,5 mm, malha, 15x15cm, polietileno, cor definida pela administração				
150	REDE DE PROTEÇÃO (EM METROS) fio 2,5 mm, malha, 12x12cm, polietileno, cor definida pela administração		5000		
151	REDE DE VOLEIBOL COMPLETA Rede confeccionada em seda fio transado ou torcido espessura de 2 mm e malha de 10x10 cm, 4 lonas de algodão, medidas oficiais e contendo cabo de aço para sustentação e antenas de fibra de vidro		3		
152	REDE PARA ARO DE BASQUETE. Corda Dupla de Algodão de 6mm, Franjas e 12 Alças medida oficial		8		
153	REGATA PARA CORRIDA, Regata básica, gola redonda, Tecido: Dry, tamanhos a escolha da administração. Tamanhos P M G GG		100		
154	RODA DE EXERCÍCIO para musculatura abdominal, suporta 100Kg		20		
155	SACO DE PANCADA, couro sintético de alta resistência com reforço interno, suporta 50 Lbs de peso, tamanho 50 cm		2		
156	SACO DE PANCADA, couro sintético de alta resistência com reforço interno, tamanho 120x30 cm		2		
157	SACO PORTA BOLA Saco em poliéster com fecho de cordão. Cintas de ombro ajustáveis. Fio 2mm		3		
158	STEP EVA, 90x29x10		20		
159	TABELA DE BASQUETE par, confeccionados em compensado naval de 18mm, molduras e cantoneiras de aço, tabela e aro com medidas oficiais, rede 100% polipropileno, fio 3 medindo exatamente 1,8x1,2M e peso de 61Kg		1		
160	TATAMES EVA 10 MM 100x100cm.		100		
161	TATAMES EVA 20 MM 100x100cm		100		
162	TATAMES EVA 30 MM 100x100cm		100		
163	TENIS INDOOR, Cabedal sintético, Costuras de reforço aplicadas em áreas estratégicas para dar mais estrutura e resistência, Tecnologia Aracnun, Pequenas aberturas no cabedal para melhor respirabilidade e maior conforto, Atacador tubular que não desamarra com		48		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	facilidade e não defia dando maior segurança, Palmilha confeccionada em EVA- auxilia no amortecimento, Solado 100% borracha, solado com sistema Non marking, , tamanhos a serem definidos pela administração				
164	TRAVE DE MINI GOL (PAR)ferro com rede nylon tam 90x120		5		
165	TROFÉU 93CM Troféu com altura de 93 cm com base octogonal de 21,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro suportes em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes quatro colunas com detalhes em alto relevo metalizado na cor prata, com suportes em polímero intermediários metalizados na cor dourada. Sobre estas colunas uma base em polímero na cor preta e sobre esta base um cone e um ramo em polímero metalizado cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor prata com tampa em polímero metalizada na cor dourada com 10,5 cm de largura. Uma estatueta de honra ao mérito fixa no centro da base do troféu. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.		5		
166	TROFÉU 1,10 M Troféu com 110 cm de altura, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, Quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizados na cor dourada contendo no centro uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.		4		
167	TROFÉU 1,30M		4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	Troféu com altura de 130 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Uma estatueta de honra ao mérito fixa no centro da base e quatro Águias fixas na base de madeira na lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.				
168	TROFÉU 1,70 M com altura de 170 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Duas estatuetas de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e no primeiro estágio em base de madeira contendo também quatro águias fixas nas laterais. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.		4		
169	TROFÉU 23 cm Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.		300		
170	TROFÉU 48 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base uma taça em polímero fechada com 20 cm de largura, com ramos em alto relevo e espaço para colagem de adesivo com 50 mm, acima uma copa em polímero metalizada na cor vermelha e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.		10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

171	TROFÉU 72CM de altura, com base octogonal com 20,8 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte, cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima uma taça em polímero metalizada na cor vermelha com 36 cm de largura a partir das alças, tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.		5		
172	TROFEU AGROPECUARIO 22 cm, base na cor ouro, prata e bronze, na parte superior desta base uma lata de leite		100		
173	TROFEU AGROPECUARIO 27 cm, base na cor ouro, prata e bronze, e na parte superior desta base uma estatueta de cavalo		100		
174	UNIFORME DE BASQUETE ADULTO FEMININO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster, 12 meias;		4		
175	UNIFORME DE BASQUETE ADULTO MASCULINO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster, 12 meias;		4		
176	UNIFORME DE BASQUETE INFANTIL FEMININO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster, 12 meias;		4		
177	UNIFORME DE BASQUETE INFANTIL MASCULINO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster, 12 meias;		4		
178	UNIFORME DE BASQUETE JUVENIL FEMININO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster, 12 meias;		4		
179	UNIFORME DE BASQUETE JUVENIL MASCULINO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster, 12 meias;		4		
180	UNIFORME DE FUTEBOL ADULTO. Uniforme de futebol adulto (masculino) com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meias; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com		10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	espuma nas Laterais.				
181	UNIFORME DE FUTEBOL ADULTO. Uniforme de futebol adulto (feminino) com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meias; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais.		10		
182	UNIFORME DE FUTEBOL INFANTIL. Uniforme de futebol adulto (masculino) com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meias; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais.		10		
183	UNIFORME DE FUTEBOL INFANTIL. Uniforme de futebol adulto (feminino) com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meias; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais.		10		
184	UNIFORME DE FUTEBOL JUVENIL. Uniforme de futebol adulto (masculino) com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meias; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais		10		
185	UNIFORME DE FUTEBOL JUVENIL. Uniforme de futebol adulto (feminino) com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meias; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais		10		
186	UNIFORME DE VOLEI ADULTO FEMININO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster, 12 meias;		8		
187	UNIFORME DE VOLEI ADULTO MASCULINO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster, 12 meias;		8		
188	UNIFORME DE VOLEI INFANTIL FEMININO.		8		



	com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster,12 meiões;				
189	UNIFORME DE VOLEI INFANTIL MASCULINO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster,12 meiões;		8		
190	UNIFORME DE VOLEI JUVENIL FEMININO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster,12 meiões;		8		
191	UNIFORME DE VOLEI JUVENIL MASCULINO. com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster,12 meiões;		8		

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 56/2017 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 33/2017, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

5.1 – No ano de 2017, as despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 - O local da entrega, de cada fornecimento, será o da unidade requisitante na Rua Padre Reis, 84, centro, nesta cidade de Coronel Xavier Chaves.

6.2 – A entrega dos materiais se dará no prazo máximo de até 02 (dois) dias após a solicitação do órgão competente ou do setor de compras da Prefeitura Municipal, de acordo com a necessidade e mediante requisição assinada pelo responsável na Sede desta Prefeitura, no endereço Rua Padre Reis, 84, centro, nesta cidade ou em outro órgão de acordo com a solicitação.

6.3 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NA ENTREGA:

6.3.1 – Para comprovação do perfeito cumprimento das obrigações relacionadas no item 2, a licitante vencedora ficará sujeita à fiscalização técnica da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves.

6.3.2 – Nota fiscal dos materiais.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO



7 – O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado mensalmente pela Tesouraria da Prefeitura, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas bem como da entrega da mercadoria e emissão da Nota fiscal.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 – Os contratos de fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados com o recebimento da requisição pela detentora.

8.2 – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega destes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

8.3 – Se a qualidade dos Materiais entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita diretamente por requisição ou através de ofício ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável, bem como acompanhado dos seguintes documentos:

8.5 – Os Materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal-fatura, conforme o caso.

8.6 – A empresa fornecedora, quando do recebimento de ordem de compra enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

8.7 – A cópia da ordem de compra referida no item anterior deverá ser devolvida juntamente com a nota fiscal para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1 – A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no item 4.1 do presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

9.2 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do sistema de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

9.3 - Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta por dia de atraso, durante o qual, sem justa causa, não for cumprido o prazo fixado na proposta, acumulável com as demais sanções, que poderá ser descontada em eventuais créditos existentes junto ao Município;

c) suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;



- d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.4 - O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.
- 9.5 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia própria emitida pelo Município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.
- 9.6 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA X – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

10.1 – Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.3 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, **é vedado qualquer reajustamento de preços, a não ser que seja comprovado a quebra do equilíbrio econômico financeiro entre as partes** como trata o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 9.666/93, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital Nº 56/2017, Pregão Presencial nº 33/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

10.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10,3 – O fornecedor que necessitar de reajuste de preço deverá enviar pedido, através de ofício ao setor de compras da prefeitura municipal, juntamente com os documentos que comprovem a quebra do equilíbrio econômico financeiro entre as partes. O não envio prévio destes documentos, a empresa terá que se sujeitar ao preço registrado no ato do pregão.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – Os Materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

11.2 – A cada fornecimento dos Materiais, serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93, por pessoa a ser indicada na respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

12.1 – Pela Administração, quando:



- 12.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 12.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota fiscal, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 12.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- 12.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- 12.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 12.1.6 – por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 12.1.7 – a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- 12.1.7.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 12.2 – a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula IX, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- 13 – As aquisições dos Materiais da presente Ata do Pregão Presencial nº 33/2017 - Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável da prefeitura ou do Setor competente.
- 13.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 14 - Na sessão de abertura do Processo Licitatório nº 56/2017 - Pregão Presencial nº 33/2017, estiveram presentes os senhores: _____, _____, _____, prepostos das Empresas: _____, _____, _____, respectivamente.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 – Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital nº 56/2017 do Pregão Presencial nº 33/2017, seus anexos e as propostas das empresas, retro qualificadas, classificadas em 1º lugar no certame supranumerado.
- 15.2 – Fica eleito o foro, da Comarca de Resende Costa, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 15.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 10.520/2002, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Coronel Xavier Chaves ____ de _____ de 2017.

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES
(COMPRADOR)**

Contratada
CNPJ:
(VENDEDORA)

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF n.º

2 - _____
CPF n.º